

Relatório de Resultados do **FNDCT** **2022**




FNDCT

Fundo Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



MINISTÉRIO DA
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Relatório de Resultados do FNDCT 2022

Ministério da Ciência, Tecnologia
e Inovações – MCTI

Financiadora de Estudos e
Projetos – Finep
(Secretaria-Executiva do FNDCT)

Fundo Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico – FNDCT

Rio de Janeiro
2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
GRANDES NÚMEROS	3
1 FINANCIAMENTO NÃO REEMBOLSÁVEL A ICTS, BOLSAS E AUXÍLIOS	6
1.1 Resultados dos recursos aplicados em projetos de ICTs.....	6
1.1.1 Caso destacado.....	6
1.1.2 Resultados quantitativos dos recursos aplicados em projetos de ICTs.....	6
1.2 Recursos destinados a bolsas.....	10
2 FINANCIAMENTO NÃO REEMBOLSÁVEL PARA EMPRESAS - SUBVENÇÃO ECONÔMICA	12
2.1 Resultados dos recursos de Subvenção Econômica aplicados em empresas.....	12
2.1.1 Caso destacado.....	12
2.1.2 Resultados quantitativos dos recursos aplicados em projetos de Subvenção Econômica.....	12
2.2 Subvenção econômica descentralizada.....	15
3 FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL	18
3.1 Resultados dos recursos do FNDCT aplicados no Financiamento reembolsável direto – Crédito para empresas	18
3.1.1 Caso destacado.....	18
3.1.2 Resultados quantitativos dos recursos do FNDCT aplicados no Financiamento reembolsável - Crédito para empresas	18
3.2 Financiamento Reembolsável Descentralizado.....	21
4 OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO	24
4.1 Resultados dos recursos do FNDCT aplicados no Investimento em FIPs	24
4.1.1 Caso destacado.....	24
4.1.2 Resultados quantitativos do investimento em empresas inovadoras por meio de FIPs	24

APÊNDICES E ANEXOS

Apêndice A – Modalidades e instrumentos de aplicação dos recursos do FNDCT

Apêndice B – Contextualização do processo de avaliação de resultados do FNDCT

Situação da implementação do Modelo de Avaliação Global do FNDCT

Anexo 1 – Projetos de Financiamento Não Reembolsável a ICTs encerrados em 2022

Anexo 2 – Projetos de Subvenção Econômica encerrados em 2022

Anexo 3 – Projetos de Financiamento Reembolsável encerrados em 2022 (com recursos do FNDCT)

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Financiamento reembolsável (Crédito) - Valores relativos a projetos operados diretamente pela Finep, encerrados em 2022.....	5
Gráfico 2 – Financiamento não reembolsável a ICTs - Distribuição percentual do valor contratado dos projetos encerrados em 2022, por região	9
Gráfico 3 – Financiamento não reembolsável a ICTs - Distribuição percentual do número de projetos encerrados em 2022, por região	9
Gráfico 4 – Subvenção econômica - Valores relativos aos projetos encerrados em 2022	14
Gráfico 5 – Financiamento reembolsável (Crédito direto) - Projetos encerrados em 2022 - Distribuição percentual dos recursos do FNDCT desembolsados, por região	19
Gráfico 6 – Número de propostas de financiamento reembolsável recebidas entre out/18 e set/23.....	8
Gráfico 7 – Número de propostas de financiamento reembolsável direto recebidas entre out/18 e set/23 por Região.....	9
Gráfico 8 – Número de propostas de financiamento reembolsável recebidas entre out/18 e set/23, por porte e % de contratação	10
Gráfico 9 – Número de propostas de financiamento reembolsável recebidas entre out/18 e set/23, por porte e % de contratação	10

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Financiamento reembolsável (Crédito) - Número e valor desembolsado para projetos encerrados em 2022, por fonte do recurso.....	4
Tabela 2 – Financiamento não reembolsável a ICTs - Projetos encerrados em 2022, por finalidade do apoio concedido.....	7
Tabela 3 – Financiamento não reembolsável a ICTs - Projetos encerrados em 2022, por ano de contratação	7
Tabela 4 – Financiamento não reembolsável a ICTs - Projetos encerrados no exercício de 2022, por região .	8
Tabela 5 – Distribuição das bolsas e auxílios concedidos, por modalidade e região - Exercício 2022	11
Tabela 6 – Subvenção econômica - Projetos encerrados em 2022, por chamada pública	13
Tabela 7 – Subvenção econômica - Valores dos projetos encerrados em 2022, por região	14
Tabela 8 – Subvenção econômica - Distribuição de empresas apoiadas por setor da economia - projetos encerrados em 2022.....	15
Tabela 9 – Subvenção econômica (descentralizada) – Contratações e liberações para as instituições parceiras – comparação 2022-2021	17
Tabela 10 – Subvenção econômica (operação descentralizada) – Contratações e liberações para as empresas beneficiárias – comparação 2022-2021	17
Tabela 11 – Empresas apoiadas pelos programas de subvenção (operação descentralizada) em 2022.....	17
Tabela 12 – Projetos de financiamento reembolsável encerrados em 2022, por linha de ação.....	19
Tabela 13 – Financiamento reembolsável (Crédito direto) - Projetos encerrados em 2022 - Valores por porte das empresas apoiadas	20

Tabela 14 – Financiamento reembolsável (Crédito descentralizado) - Projetos encerrados em 2022, por agente financeiro	22
Tabela 15 – Financiamento reembolsável (Crédito descentralizado) - Desembolsos para projetos, por agente financeiro - Exercício 2022.....	22
Tabela 16 – FIPs com retorno ao FNDCT - Exercício 2022.....	26
Tabela 17 – Quantidade de propostas de financiamento reembolsável direto recebidas entre out/18 e set/23, por unidade da federação	9
Tabela 18 – Propostas de financiamento reembolsável recebidas entre out/18 e set/23, por divisão CNAE .	11
Tabela 19 – Valor médio do faturamento bruto com exportações das empresas contratadas e denegadas, propostas recebidas entre out/18 e set/23, por porte da empresa.....	12
Tabela 20 – Média do percentual de empregados com nível superior em relação ao número total de empregados, propostas recebidas entre out/18 e set/23, por porte da empresa.....	12
Tabela 21 – Média do percentual de gastos em P&D em relação à Receita Operacional Líquida, propostas recebidas entre out/18 e set/23, por porte da empresa	13
Tabela 22 – Número de propostas recebidas entre abr/22 e ago/23, por região e status de análise	13
Tabela 23 – Número de propostas recebidas e média do valor solicitado nas propostas recebidas entre abr/22 e ago/23, por demanda	13
Tabela 24 – Número de propostas apresentadas e média do valor solicitado, propostas recebidas entre abr/22 e ago/23, por região e Unidade Federativa	14

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Instituições Parceiras (Posição em dez/2022).....	16
Figura 2 – Agentes Financeiros Credenciados (Posição em dez/2022).....	21
Figura 3 – Proposta de aperfeiçoamento do SM&A.....	19

LISTA DE SIGLAS

Aein – Área de Empreendedorismo e Investimento da Finep
Agef – Área de Gestão Financeira da Finep - Financiadora de Estudos e Projetos
Apla – Área de Planejamento da Finep
CD-FNDCT – Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CGARF – Coordenação-Geral de Apoio e de Análise dos Resultados do Fomento do CNPq
CMAG – Comitê de Monitoramento e Avaliação de Gastos Diretos do CMAP
CMAP – Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
CMAS – Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Subsídios da União do CMAP
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COAPP – Coordenação de Avaliação de Programas e Políticas em CT&I do CNPq
DASD – Diretoria de Análise de Resultados e Soluções Digitais do CNPq
DCOB – Departamento de Cobrança da Finep
DIFP – Departamento de Investimento em Fundos e Participações da Finep
DGPI – Departamento de Gestão de Produtos e Inovação Institucional da Finep
DRFC – Diretoria Financeira, de Crédito e Captação da Finep
DRIN – Diretoria de Inovação da Finep
ENCTI – Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
Finep – Financiadora de Estudos e Projetos
FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
ICT – Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação
Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
P&D – Pesquisa e Desenvolvimento
PEI – Plano Estratégico de inovação
TCU – Tribunal de Contas da União

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Resultados do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) tem como intuito apresentar anualmente à sociedade e ao Conselho Diretor do FNDCT os resultados dos recursos aplicados pelo FNDCT, em atendimento à Lei 11.540, de 12 de novembro de 2007 - Lei do FNDCT (inciso IX do art. 9º¹) e à Portaria MCTIC nº 7.252, de 30.12.2019 (inciso XI, art. 16)², alterada pela Portaria MCTI nº 7.176, de 27 de junho de 2023³.

Os recursos do Fundo são operados por meio de duas agências executoras: a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), que também exerce a função de Secretaria Executiva do Fundo, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ambas vinculadas ao Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI). Além disso, na forma de operação descentralizada, a Finep conta com instituições parceiras estaduais e agentes regionais no apoio a empresas com recursos das modalidades não-reembolsável (subvenção econômica) e reembolsável (crédito), respectivamente.⁴

Anualmente, as diretrizes definidas e aprovadas pelo Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CD-FNDCT) para utilização dos recursos do Fundo são apresentadas no Plano Anual de Investimentos⁵ dos recursos não reembolsáveis e reembolsáveis do FNDCT (PAI)⁶.

As prioridades para o planejamento da aplicação de recursos no período de 2016 a 2022 foram explicitadas na Estratégia Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016 - 2022). Os parâmetros de aplicação dos recursos e os limites máximos anuais de recursos orçamentários para as operações especiais do FNDCT (equalização, subvenção econômica e participação no capital de empresas, mediante fundos de investimento⁷) são definidos em portarias do MCTI.

A metodologia adotada desde 2013 para a construção desse relatório conta com o levantamento do conjunto de projetos tecnicamente encerrados⁸ durante o exercício de 2022. As informações são apresentadas nas diferentes modalidades de utilização de recursos do Fundo: não reembolsável, reembolsável e aporte de capital (investimento). Para a análise dos dados do CNPq foram considerados todos os dispêndios realizados na concessão de bolsas com recursos do FNDCT no mesmo período.

Este documento é composto por esta apresentação seguida por um resumo dos grandes números tratados no relatório. As seções seguintes apresentam informações sobre os projetos tecnicamente encerrados no

¹ "Art. 9º Compete à Finep, na qualidade de Secretaria-Executiva do FNDCT:

...

IX - elaborar um relatório anual de avaliação dos resultados dos recursos aplicados pelo FNDCT e submeter essa avaliação ao Conselho Diretor, bem como disponibilizar informações para a realização de avaliação periódica de impacto e efetividade das políticas empreendidas."

² "Art. 16. Compete à Secretaria-Executiva do FNDCT:

...

XI - elaborar o relatório de resultados dos recursos aplicados pelo FNDCT do exercício anterior e submeter à Secretaria Executiva do MCTI, que adotará as providências conforme inciso XX do art. 14;"

³ Essas portarias dispõem sobre as normas gerais de organização e funcionamento do Fundo.

⁴ Ainda não é possível estabelecer um prazo para o início da coleta de dados para avaliação de resultados das operações de Financiamento Reembolsável Descentralizado (crédito descentralizado) e de subvenção descentralizada. A primeira demandará a finalização do desenvolvimento e a implantação de sistema específico e a segunda está na fase de estabilização do processo de coleta periódica de dados junto às instituições parceiras.

⁵ Um detalhamento dos tópicos do Plano Anual de Investimentos do FNDCT pode ser encontrado no Anexo 4 do Manual Operativo do FNDCT (<https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/fndct/paginas/publicacoes>, acesso em 13/07/2023)

⁶ Esses documentos são publicados em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fndct/governanca-e-planejamento>, acesso em 13/07/2023.

⁷ Na edição desse normativo, referente ao exercício 2022, a Portaria MCTI nº 5.744, de 31.03.2022 (https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTI_n_5744_de_31032022.html), não havia previsão de aplicação de recursos orçamentários na ação de garantia de liquidez de fundos de investimentos.

⁸ Para fins deste relatório, são considerados tecnicamente encerrados os projetos de financiamento não reembolsável que tiveram o prazo para utilização de recursos encerrado até 31 de dezembro de 2022. No caso dos projetos de financiamento reembolsável (crédito direto), são os projetos que tiveram o Relatório Técnico Final aprovado até 31 de dezembro de 2022.

exercício de 2022 nas diferentes modalidades e instrumentos de apoio que contaram com recursos do FNDCT durante sua execução. São apresentadas informações sobre as bolsas e auxílios pagos pelo CNPq e sobre os projetos apoiados pela Finep por meio:

- dos financiamentos não reembolsáveis concedidos a ICTs. Estes financiamentos têm como objetivo a execução de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, de infraestrutura de pesquisa e de capacitação de recursos humanos;
- das operações de subvenção econômica, que destinam recursos não reembolsáveis repassados a empresas para apoiar a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica;
- das operações de financiamento reembolsável que têm por objetivo o apoio a empresas no desenvolvimento de inovações, com recursos que são devolvidos pelas empresas apoiadas em condições pré-estabelecidas de taxas e prazos;
- dos Fundos de Investimento em Participações (FIPs), que contam com recursos do FNDCT para investir em empresas inovadoras.

Os dados apresentados são obtidos nos sistemas de informação das agências executoras⁹, com foco nas seguintes variáveis: valores contratados e desembolsados, região geográfica da instituição executora do projeto, porte e setor econômico das empresas apoiadas.

Como forma de aproximação possível, neste momento, à informação qualitativa sobre resultados foram inseridas ao longo do texto breves descrições de casos representativos do valor gerado pela alocação de recursos do FNDCT em projetos específicos.

As modalidades e os instrumentos de aplicação dos recursos do FNDCT encontram-se descritos no Apêndice 1. O Apêndice 2 traz uma contextualização das questões que cercam o esforço de avaliação de resultados do FNDCT e a situação de implementação Modelo de Avaliação Global do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (MAG-FNDCT). Destaca-se a importância da leitura deste Apêndice, em função dos apontamentos do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) mencionados no texto, que devem suscitar a atuação do CD-FNDCT.

Esse Apêndice traz ainda dados relativos a propostas de financiamento reembolsável, recebidas pela Finep entre outubro de 2018 e setembro de 2023 e, no caso do financiamento não reembolsável, entre abril de 2022 e agosto de 2023.

Informações complementares sobre as atividades desenvolvidas em 2022 pelas agências executoras do FNDCT podem ser obtidas por meio da consulta aos Relatórios de Gestão da Finep¹⁰ e do CNPq¹¹, referentes ao exercício 2022.

⁹ Os dados relativos às bolsas concedidas pelo CNPq com recursos do FNDCT podem ser encontrados no portal de dados abertos do CNPq (http://dadosabertos.cnpq.br/pt_BR/dataset/bolsas-e-auxilios-pagos-ano-2022 - Unidade Orçamentária - UO: FUNDO NACIONAL DE DESENV.CIENT.E TECNOLÓGICO).

Informações relativas aos projetos apoiados pela Finep podem ser acessadas em <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/projetos-contratados-e-valores-liberados> e <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fndct/execucao-orcamentaria-e-financiera/demonstrativos-da-execucao>.

¹⁰ <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relatorios-de-gestao>.

¹¹ <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/prestacao-de-contas>.

GRANDES NÚMEROS

O Quadro 1 apresenta os valores e o número de bolsas e auxílios pagos pelo CNPq em 2022. Os Quadros 2 e 3, apresentam valores contratados e desembolsados e o número de projetos apoiados pela Finep, encerrados no período de 2018 a 2022. Os projetos encerrados são apresentados por modalidade e instrumento de apoio. O valor efetivamente desembolsado ao longo da vida dos projetos pode ser menor do que o valor contratado devido a devoluções ou cancelamento de parcelas que ocorreram no período.

Os totais apresentados referem-se aos valores nominais, levantados nas bases de dados das agências em 2023. Desta forma, os valores referentes ao período 2018-2021 podem diferir do que foi publicado nos relatórios desses exercícios, uma vez que foram aplicados os parâmetros utilizados em 2023 para o levantamento de dados. Além disso, atualizações são feitas nas bases de dados das agências CNPq e Finep de forma contínua, incluindo aí os processos de prestação de contas.

Quadro 1 – Bolsas e auxílios pagos pelo CNPq – 2018-2022

Ano	Financiamento Não Reembolsável – Bolsas e auxílios	
	Valores pagos (Em R\$)	Número de processos
2018	127.021.683,70	5.974
2019	125.626.444,73	5.743
2020	74.799.686,55	2.543
2021	32.759.811,18	2.028
2022	625.421.223,39	8.343

Fonte: COAPP/CGARF/DASD/CNPq.

Quadro 2 – Valores contratados e desembolsados para projetos apoiados pela Finep, por ano de encerramento – 2018-2022

Ano de encerramento dos projetos	Financiamento Não Reembolsável				Financiamento reembolsável	
	Financiamento a ICTs		Subvenção econômica a empresas		Crédito	
	Contratado	Desembolsado	Contratado	Desembolsado	Contratado	Desembolsado
2018	702.099.525	630.408.799	119.012.598	74.560.461	4.147.588.723	2.817.094.277
2019	461.662.132	425.870.687	95.962.655	77.414.758	1.851.606.393	1.175.567.856
2020	89.633.495	86.439.750	75.811.495	68.855.809	1.080.742.876	1.080.742.876
2021	747.851.082	698.195.312	107.746.331	105.744.995	1.208.702.146	907.394.457
2022	750.492.059	726.441.529	122.676.724	115.856.208	1.546.485.515	1.269.478.183

Fontes: DGPI/Apla/Finep (Financiamento a ICTs e Subvenção); DRIN/Finep (Crédito). Em R\$.

Quadro 3 – Número de projetos apoiados pela Finep que contaram com recursos do FNDCT, por ano de encerramento – 2018-2022

Ano de encerramento dos projetos	Financiamento Não Reembolsável		Financiamento reembolsável
	Financiamento a ICTs	Subvenção econômica a empresas	Crédito
	Projetos encerrados		
2018	178	39	67
2019	155	29	51
2020	29	16	27
2021	261	88	35
2022	220	66	32

Fontes: DGPI/Apla/Finep (Financiamento a ICTs e Subvenção); DRIN/Finep (crédito).

Devido ao processo de contratação, os valores contratados no Financiamento reembolsável - Crédito podem incluir a possibilidade de uso de outras fontes captadas pela Finep, além do FNDCT. Dessa forma, na Tabela 1 são informados os valores totais desembolsados por fonte, para os projetos encerrados em 2022. Dos 32 projetos que compõem este conjunto, apenas seis não contaram com recursos do FNDCT, em parte ou no todo.

Tabela 1 – Financiamento reembolsável (Crédito) - Número e valor desembolsado para projetos encerrados em 2022, por fonte do recurso

Fonte	Número de projetos	Valor desembolsado FNDCT	Valor desembolsado outras fontes	Total desembolsado
Apenas FNDCT	14	502.119.356,38	-	502.119.356,38
FNDCT e outras fontes	12	484.371.574,60	111.792.396,39	596.163.970,99
Apenas outras fontes	6		171.194.855,49	171.194.855,49
Total	32	986.490.930,98	282.987.251,88	1.269.478.182,86
% Valor desembolsado	-	78%	22%	

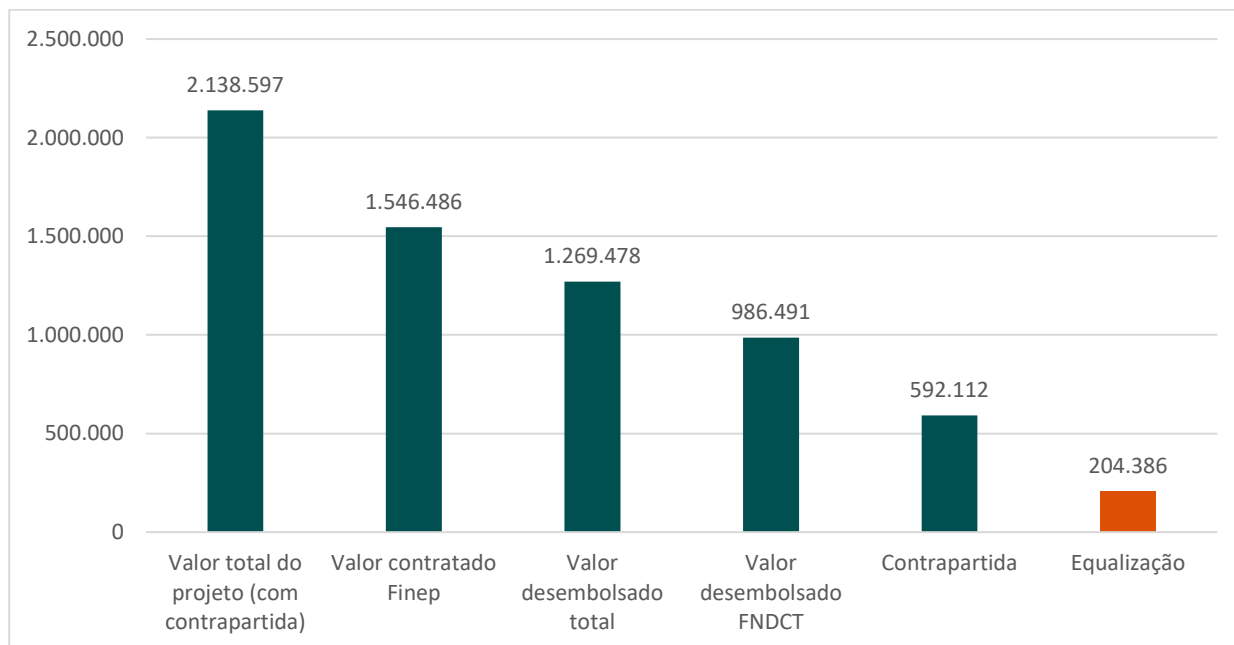
Fontes: DGPI/Apla/Finep; DRIN/Finep e DTES1/AgfDRFC/Finep. Em R\$.

O Gráfico 1 apresenta os valores contratados e desembolsados, bem como o valor da contrapartida comprometida pelas empresas e o montante de equalização correspondente. Para essas operações de crédito, cujo valor contratado correspondeu a R\$ 1,55 bilhão, foram desembolsados R\$ 1,27 bilhão, dos quais R\$ 986,5 milhões são originários dos empréstimos concedidos pelo FNDCT à Finep.

A contrapartida aportada pelas empresas para a realização desses projetos totalizou R\$ 592,1 milhões. Em relação à equalização de juros, até o final de 2022, tinham sido desembolsados R\$ 204,4 milhões em

recursos do FNDCT para a operação direta¹². Esses recursos foram utilizados para a cobertura das taxas de juros subsidiadas nos projetos contratados que se encontravam em fase de execução ou de amortização do financiamento em 2022.

Gráfico 1 – Financiamento reembolsável (Crédito) - Valores relativos a projetos operados diretamente pela Finep, encerrados em 2022



Fonte: DGPI/Apla/Finep e DCOB/Agef/DRFC/Finep (Equalização). Em R\$ mil.

Com recursos do FNDCT, foram atendidos 53 Termos de Execução Descentralizada (TEDs) para o CNPq e um para o MCTI para apoio a seis projetos de Organizações Sociais que mantêm contrato de gestão com o Ministério (R\$ 891 milhões, o equivalente a 32,8% dos pagamentos totais não reembolsáveis do Fundo em 2022). As OSs apoiadas foram: Rede Nacional de Pesquisa - RNP, Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMPRAPII, Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM e Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – ISDM.

¹² Do orçamento de 2022 do FNDCT foram destinados R\$ 234,4 milhões para equalização de encargos financeiros provenientes de 956 contratos vigentes de operações de crédito. A maioria destes contratos foi firmada com micro e pequenas empresas apoiadas por meio do financiamento reembolsável descentralizado, operado por agentes financeiros credenciados pela Finep.

1 FINANCIAMENTO NÃO REEMBOLSÁVEL A ICTS, BOLSAS E AUXÍLIOS

1.1 Resultados dos recursos aplicados em projetos de ICTs

Os resultados de tais iniciativas são apresentados a seguir, por meio de análises quantitativas dos projetos apoiados pela Finep que tiveram suas atividades técnicas encerradas em 2022 e de um caso relevante selecionado dentre os projetos apoiados que encerraram em 2022.

1.1.1 Caso destacado

Genômica Computacional do Vírus da Zika (ZIKV)

O projeto ZIKV teve por objetivo suprir a carência existente de uma plataforma de Genômica Computacional dedicada ao estudo de Arboviroses. Para isso foi realizada a ampliação de uma plataforma, já existente no Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), flexibilizando e facilitando seu acesso pela comunidade científica.

Esta plataforma contou com o suporte de tecnologias modernas de sequenciamento, computação de alto desempenho, sistema de gerenciamento de workflows do software Sabia e dos serviços disponíveis no portal da RNP. Os workflows existentes no Sabia foram adaptados e otimizados para a análise de sequências do vírus da Zika, podendo ser utilizados também para análises de outros arbovírus tais como os que causam dengue, chikungunya, mayaro, entre outros, sem uma grande demanda de tempo e esforço.

A Plataforma foi fundamental para as análises de bioinformática que forneceram subsídios para gerar novos experimentos funcionais e permitiram um melhor entendimento dos efeitos do ZIKV e outros arbovírus, com destaque para o resultado alcançado pela Rede Zika, formada por renomadas instituições de pesquisa, como Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Instituto Estadual do Cérebro, Butantan e Universidade de São Paulo (USP). Pela primeira vez, foi possível traçar o perfil de interação metabólica provocada pela interação vírus-célula, graças ao processamento das amostras na Plataforma Genômica Computacional. Para as análises foram aplicadas diferentes metodologias como proteômica, transcriptômica e genômica do cérebro, utilizando equipamentos de alta tecnologia. As análises das amostras processadas, realizadas pelos pesquisadores da Rede Zika, levaram ao entendimento dos mecanismos moleculares fisiopatológicos do vírus Zika no cérebro de oito bebês com a Síndrome da Zika Congênita, falecidos após 48 horas do nascimento, no período de outubro de 2015 a julho de 2016. Esse entendimento poderá levar a novas formas de tratamento de doenças dessa natureza.

1.1.2 Resultados quantitativos dos recursos aplicados em projetos de ICTs

A classificação dos projetos aprovados quanto à finalidade do apoio realizado, permite identificar no conjunto de projetos encerrados em 2022 uma concentração no apoio à infraestrutura (74% do total). Em relação aos valores, contratados ou desembolsados, os recursos dividiram-se entre o apoio à infraestrutura e o apoio aos projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, com 43% e 46%, respectivamente (Tabela 2).

Dos de 220 projetos de financiamento não reembolsável a ICTs encerrados em 2022, 14 projetos contaram com cooperação entre ICTs e empresas¹³.

Tabela 2 – Financiamento não reembolsável a ICTs - Projetos encerrados em 2022, por finalidade do apoio concedido

Finalidade do apoio	Número de projetos	Valor Contratado (R\$)	Valor Desembolsado (R\$)
Infraestrutura de pesquisa	163	325.529.192,41	312.934.942,59
Pesquisa e desenvolvimento tecnológico	39	345.539.665,13	336.648.568,26
Novos produtos, processos e serviços	7	15.747.904,45	15.414.077,24
Empreendedorismo / Extensionismo	11	63.675.297,36	61.443.940,90
Total	220	750.492.059,35	726.441.528,99

Fonte: DGPI/Apla/Finep.

Na Tabela 3, a seguir, é informado o número de projetos para o financiamento não reembolsável de projetos de ICTs encerrados em 2022, considerando o ano de contratação. Nela é possível verificar a existência de um conjunto de projetos que excedeu cinco anos de execução¹⁴. Esse conjunto de 89 projetos equivale a 40% dos projetos encerrados no ano, uma melhora em relação a 2021 quando um conjunto semelhante (composto por 132 projetos) equivalia a cerca de 50% dos projetos encerrados naquele exercício.

Em 2022, cerca de 57% dos projetos encerrados que tinham mais de 60 meses de execução eram voltados ao apoio à infraestrutura de pesquisa em ciência tecnologia. Os atrasos nos repasses de recursos do FNDCT, devido a contingenciamentos em orçamentos passados, e o fato de que projetos de infraestrutura com grandes obras têm maiores chances de encontrar problemas que levem a atrasos na execução do cronograma previsto podem explicar esse resultado.

Tabela 3 – Financiamento não reembolsável a ICTs - Projetos encerrados em 2022, por ano de contratação

Ano de contratação	Número de projetos encerrados em 2022	% em relação ao total de projetos encerrados em 2022
2008	2	0,9%
2009	3	1,4%
2010	4	1,8%
2011	7	3,2%
2012	22	10,0%
2013	20	9,1%
2014	14	6,4%
2015	3	1,4%

¹³ Os recursos do FNDCT podem ser aplicados em projetos de cooperação entre ICTs e empresas (Lei do FNDCT, art. 12, inciso I, item a).

¹⁴ Instrução Normativa CD-FNDCT nº 1, de 25.06.2010.

Art. 25. Os instrumentos só poderão ter seus prazos de vigência prorrogados por período máximo equivalente ao dobro do originalmente contratado, não podendo ultrapassar o prazo de 60 (sessenta) meses. Em casos excepcionais tal prazo poderá ser excedido desde que devidamente justificado e autorizado pela concedente. (https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/fndct/arquivos/pdf/conselho-diretor/normativos-fndct/in-n-1-fndct-25junho2010_atualizada_em_14-12-2015.pdf).

Ano de contratação	Número de projetos encerrados em 2022	% em relação ao total de projetos encerrados em 2022
2016	14	6,4%
Subtotal com mais de 60 meses de execução	89	40,5%
2017	13	5,9%
2018	27	12,3%
2019	28	12,7%
2020	32	14,5%
2021	31	14,1%
Subtotal com 60 meses ou menos de execução	131	59,5%
Total	220	100,0%

Fonte: DGPI/Apla/Finep.

Nota: De 2016, inclusive, para trás, os projetos tecnicamente encerrados em 2022 já contavam com mais de 60 meses de execução.

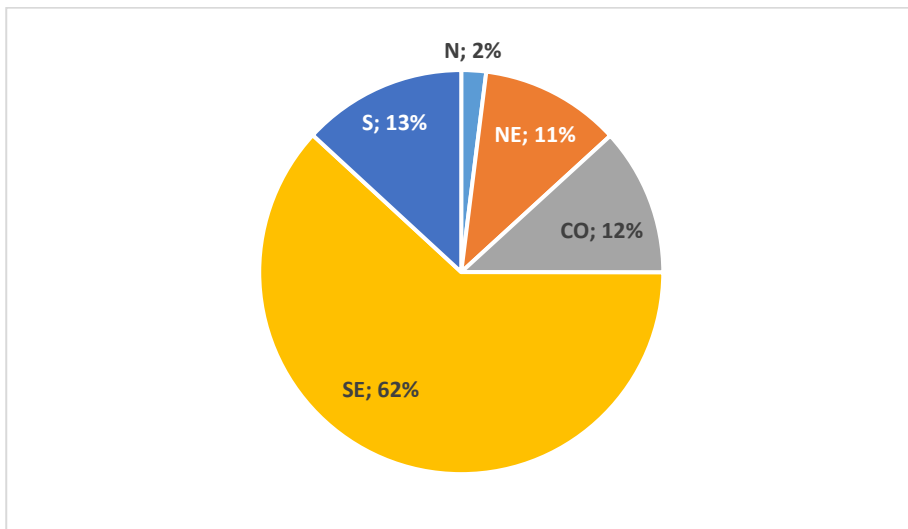
Em relação à distribuição regional (Tabela 4), os projetos encerrados estão concentrados na Região Sudeste, que respondeu por 62% do valor contratado, conforme demonstra o Gráfico 2. As regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste representaram 32% do valor contratado nos projetos que encerraram suas atividades em 2022. Em relação ao número de projetos, apresentado no Gráfico 3, a participação das regiões Sudeste e Sul, somada, chegou a 68% do total.

Tabela 4 – Financiamento não reembolsável a ICTs - Projetos encerrados no exercício de 2022, por região

Região	Valor contratado	Número de projetos	Número de instituições executoras
Norte	14.877.071,35	8	7
Nordeste	84.247.844,11	38	24
Centro-Oeste	88.691.274,18	25	13
Sudeste	464.053.293,32	109	55
Sul	98.622.576,39	40	28
Total	750.492.059,35	220	127

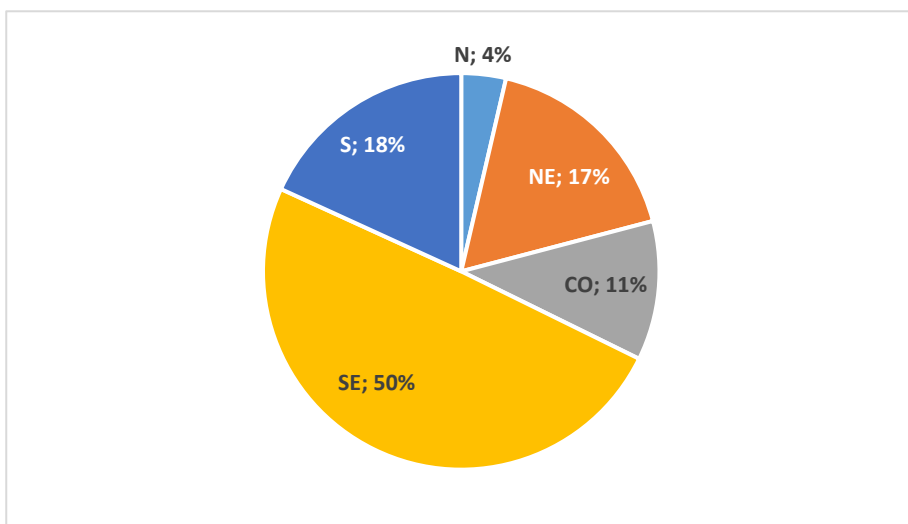
Fonte: DGPI/Apla/Finep.

Gráfico 2 – Financiamento não reembolsável a ICTs - Distribuição percentual do valor contratado dos projetos encerrados em 2022, por região



Fonte: DGPI/Apla/Finep.

Gráfico 3 – Financiamento não reembolsável a ICTs - Distribuição percentual do número de projetos encerrados em 2022, por região



Fonte: DGPI/Apla/Finep.

Essa distribuição não tem se alterado muito ao longo dos últimos anos. No entanto, nos dados percentuais apresentados no Quadro é possível verificar um ligeiro incremento na participação percentual da região Centro-Oeste em 2022, em comparação com os projetos encerrados em 2021.

Quadro 4 – Financiamento não reembolsável a ICTs - Projetos encerrados em 2022, por região – 2021-2022

Região	2021		2022	
	Número de projetos	Valor contratado	Número de projetos	Valor contratado
Norte	5%	3%	4%	2%
Nordeste	18%	13%	17%	11%
Centro-Oeste	8%	6%	11%	12%
Sudeste	45%	58%	50%	62%
Sul	24%	21%	18%	13%

Fonte: DGPI/Apla/Finep.

Apesar da concentração da quantidade e dos valores dos projetos na região Sudeste, é possível afirmar que o alcance dos recursos do FNDCT voltados ao apoio às ICTs é amplo, uma vez que foram apoiadas 127 instituições em 23 das 27 unidades da federação (ver Tabela 4), estimulando a pesquisa científica e tecnológica e o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa nessas instituições.

Uma listagem com os projetos de ICTs encerrados em 2022 pode ser encontrada no Anexo 1.

1.2 Recursos destinados a bolsas e auxílios

Entre as competências do CNPq está a promoção do desenvolvimento de recursos humanos capacitados e qualificados para atuar na pesquisa científica, tecnológica e em inovação nas áreas de relevância social e econômica para o país, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo governo federal. Nesse intuito, uma das ferramentas utilizadas pela agência é a concessão de bolsas para a formação de recursos humanos em universidades, institutos de pesquisa, centros tecnológicos e de formação profissional, tanto no Brasil como no exterior.

Em 2022, o CNPq concedeu 8.343 bolsas com recursos do FNDCT, quatro vezes mais do que 2021, perfazendo o valor total de cerca de R\$ 625 milhões. Essas bolsas e auxílios beneficiaram 7.818 pesquisadores, técnicos e estudantes, sendo que desse conjunto, 1.316 benefícios foram encerrados em 2022.

Outro dado relevante trata da concessão de bolsas do CNPq no âmbito de projetos apoiados pela Finep. Em 2022, foram identificadas 383 bolsas vinculadas a projetos apoiados pela FINEP, no valor de R\$ 9.059.300,00. Desta forma, parte dos valores concedidos em auxílios e bolsas pode estar computada nos valores financiados em projetos não reembolsáveis para apoio a ICTs, executados pela Finep.

A Tabela 5 apresenta os dados sobre a concessão de bolsas e auxílios, segmentados por modalidade e região.

Tabela 5 – Distribuição das bolsas e auxílios concedidos, por modalidade e região - Exercício 2022

Modalidade	Destino da Bolsa ou Auxílio						Total	%
	N	NE	CO	SE	S	Exterior		
ADC - Apoio à Difusão do Conhecimento		291		14			305	3,7%
APQ - Auxílio a Pesquisa	178	752	285	1451	824		3490	41,8%
AT - Apoio Técnico a Pesquisa		273	11	90	26		400	4,8%
ATP - Apoio Técnico em Extensão no País	3	38	18	59	30		148	1,8%
DES - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação						3	3	0,0%
DTI - Desenvolvimento Tecnológico Industrial	70	204	153	768	275		1470	17,6%
EV - Especialista Visitante	3	12	15	27	11		68	0,8%
EXP - Extensão no País		16	2	59	13		90	1,1%
GD - Doutorado	2	1		3	1		7	0,1%
GM - Mestrado		12	2	5			19	0,2%
IC - Iniciação Científica	1	57	23	312	65		458	5,5%
ICJ - Iniciação Científica Júnior				26			26	0,3%
ITI - Iniciação Tecnológica e Industrial	17	40	18	46	20		141	1,7%
PCI - Programa de Capacitação Institucional	124	66	94	544			828	9,9%
PDE - Pós-doutorado no Exterior						38	38	0,5%
PDI - Pós-doutorado Empresarial		2		2			4	0,0%
PDJ - Pós-doutorado Júnior		18	10	102	21		151	1,8%
PDS - Pós-doutorado Sênior		4	1	9			14	0,2%
PV - Pesquisador Visitante					1		1	0,0%
SET - Fixação de Recursos Humanos	12	97	30	289	222		650	7,8%
SWE - Doutorado Sanduíche no Exterior						32	32	0,4%
Total	410	1.883	662	3.806	1.509	73	8.343	100,0%
% por Destino	4,9%	22,6%	7,9%	45,6%	18,1%	0,9%	100,0%	

Fontes: COAPP/CGARF/DASD/CNPq e Portal de dados abertos do CNPq (http://dadosabertos.cnpq.br/pt_BR/dataset/bolsas-e-auxilios-pagos-ano-2022) - Unidade Orçamentária - UO: FUNDO NACIONAL DE DESENV. CIENT E TECNOLÓGICO.

Cerca de 42% das bolsas e auxílios concedidos pelo CNPq com recursos do FNDCT no exercício de 2022 se concentraram na modalidade APQ - Auxílio a Pesquisa, voltada ao apoio a projetos de pesquisas individuais destinada a profissionais ligados a ICTs. Essa modalidade foi seguida pelas bolsas DTI - Desenvolvimento Tecnológico Industrial, do MCTI, com cerca de 18% do total. DTI é uma modalidade de bolsa destinada a graduados, mestres ou doutores que vão atuar em equipes de execução de projeto de pesquisa, voltadas para o desenvolvimento tecnológico-industrial. Esta modalidade possibilita o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de um projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

Embora cerca de 46% das bolsas e auxílios concedidos se concentrem na Região Sudeste, cabe o registro de que as 2.955 bolsas e auxílios concedidos para bolsistas, pesquisadores e projetos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste representam cerca de 35% do total.

2 FINANCIAMENTO NÃO REEMBOLSÁVEL PARA EMPRESAS - SUBVENÇÃO ECONÔMICA

2.1 Resultados dos recursos de Subvenção Econômica aplicados em empresas

Os resultados dos projetos de subvenção econômica são apresentados a seguir, por meio de um caso de destaque e de análises quantitativas dos projetos apoiados pela Finep que tiveram suas atividades técnicas encerradas em 2022.

As informações apresentadas nas tabelas e gráficos a seguir consideram apenas os recursos de subvenção econômica operados de forma direta pela Finep.

2.1.1 Caso destacado

Anticorpos Monoclonais de Produção Local e Desenvolvimento Clínico, projeto de elevado risco tecnológico da empresa **Libbs Farmacêutica**, para a fabricação em escala industrial do primeiro anticorpo monoclonal no país, o RITUXIMABE - Vivaxxia, com a realização da transferência de tecnologia de forma satisfatória e a comercialização do produto. Trata-se de projeto de consolidação de uma empresa com capital 100% nacional em um tema estratégico para o país (anticorpos monoclonais biossimilares).

Em 2019, a Libbs Farmacêutica recebeu aprovação da Anvisa para o registro do medicamento Vivaxxia, primeiro medicamento de anticorpo monoclonal produzido no Brasil. Os novos fármacos do tipo "anticorpos monoclonais" (biossimilares) estão na vanguarda mundial e representam uma alternativa promissora de tratamento do câncer e de doenças autoimunes.

O Plano de Inovação da Libbs, apoiado pelo Programa Inova Saúde, lançado pela Finep em 2013, permitiu à farmacêutica a inserção na seleta cadeia de empresas mundiais com capacidade de desenvolver e produzir medicamentos inovadores de alto valor agregado, utilizando a rota biológica.

No que concerne às políticas públicas de saúde, o desenvolvimento de medicamentos biológicos pela indústria nacional é extremamente prioritário para o Ministério da Saúde, já que os elevados custos de importação desses medicamentos têm causado impacto significativo na balança comercial brasileira.

2.1.2 Resultados quantitativos dos recursos aplicados em projetos de Subvenção Econômica

No ano de 2022, 66 projetos apoiados por meio de subvenção econômica foram encerrados. O valor total de recursos desembolsados para esses projetos foi de R\$ 115,9 milhões, considerando valores nominais desembolsados desde a contratação dos projetos até seu encerramento (Ver lista dos projetos no Anexo 2).

A Tabela 6 apresenta as chamadas públicas que deram origem aos projetos encerrados, bem como o valor contratado e o montante efetivamente desembolsado pela Finep para os projetos selecionados em cada uma delas. A diferença entre o valor contratado e o desembolsado refere-se a valores cancelados durante a execução dos projetos.

É possível observar que 54 dos 66 projetos encerrados em 2022 se concentraram em três chamadas lançadas em 2020 dentro do esforço do combate à Covid 19 (Subvenção Econômica - 01/2020 EPIs e EPCs no combate ao COVID-19; Subvenção Econômica - 02/2020 COVID-19; e Subvenção Econômica à Inovação - 03/2020).

Tabela 6 – Subvenção econômica - Projetos encerrados em 2022, por chamada pública

Seleção pública	Projetos encerrados	Valor contratado	Valor desembolsado
Chamada pública conjunta entre FINEP e RCN ¹⁵	1	2.100.456,00	1.050.076,00
Eureka Globalstars ¹⁶ 2018	1	911.072,00	95.164,50
Subvenção econômica - 01/2013 - Produtos obtidos por processos biotecnológicos	1	1.236.544,00	1.236.544,00
Subvenção econômica - 01/2020 - EPIs e EPCs ¹⁷ no combate ao Covid-19	4	4.072.126,66	4.072.126,66
Subvenção econômica - 02/2020 - Covid-19	34	73.443.639,66	73.443.639,66
Subvenção econômica à inovação - 03/2020 ¹⁸	16	6.302.838,33	6.302.838,33
Subvenção econômica - 03/2013 -Inova Saúde Biofármacos, Farmoquímicos e Medicamentos	4	21.209.492,00	18.266.177,54
Subvenção econômica - Padiq ¹⁹	3	8.991.969,67	6.981.056,28
Subvenção econômica - Seleção Pública Inova Petro - 01/2012	1	2.909.880,42	2.909.880,42
Subvenção econômica - 04/2020 - Tecnologias 4.0	1	1.498.705,00	1.498.705,00
Total	66	122.676.723,74	115.856.208,39

Fonte: DGPI/Apla/Finep. Valores em R\$.

O Gráfico 4 ilustra o montante total de recursos do FNDCT contratados e desembolsados pela Finep, bem como o montante total de contrapartida aportado pelas empresas. O valor total dos projetos pode ser obtido pela soma dos valores contratados e das contrapartidas. O valor efetivamente desembolsado em muitos projetos pode ser menor do que o valor contratado devido a devoluções ou cancelamento de parcelas que ocorreram no período.

Os 66 projetos encerrados em 2022 foram selecionados em 10 chamadas públicas lançadas entre 2013 e 2020, abarcando diferentes momentos da economia nacional e da estratégia dos planos de investimentos do FNDCT.

¹⁵ Conselho de Pesquisa da Noruega.

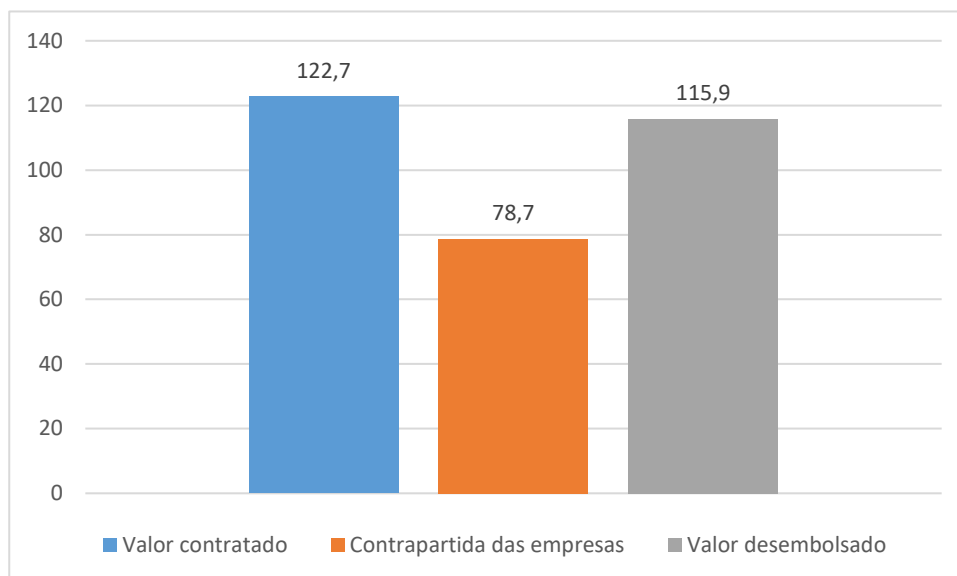
¹⁶ Programa da rede Eureka, composta por organizações que financiam projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). <https://www.eurekanetwork.org/countries/spain/globalstars/>

¹⁷ Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva.

¹⁸ Teve como objetivo apoiar soluções tecnológicas inovadoras para produtos, serviços e processos implementadas por Startups e Empresas de Base Tecnológica, que pudessem ser aplicadas para enfrentamento da pandemia de Covid-19.

¹⁹ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química - iniciativa conjunta do BNDES e da Finep que tem como objetivo o apoio a projetos que contemplem o desenvolvimento tecnológico e o investimento na fabricação de produtos químicos. <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/historico-de-programa/programas-inova/padiq>

Gráfico 4 – Subvenção econômica - Valores relativos aos projetos encerrados em 2022



Fonte: DGPI/Apla/Finep. Valores em R\$ mi.

Verifica-se que ocorreu o aporte de recursos privados nos projetos no valor de cerca de 30% do valor contratado com recursos do FNDCT. Em relação à distribuição regional, observa-se na Tabela 7 uma concentração na região Sudeste, tanto em número de projetos como em recursos contratados.

Tabela 7 – Subvenção econômica - Valores dos projetos encerrados em 2022, por região

Região	Projetos encerrados	Valor contratado	Valor contrapartida	Valor desembolsado
N	2	7.911.859,49	5.234.667,29	7.054.318,48
NE	6	6.930.139,61	833.494,29	5.776.767,23
CO	6	13.718.859,25	16.202.744,86	12.720.191,25
SE	35	73.507.477,91	34.276.605,68	70.512.451,45
S	17	20.608.387,48	22.095.978,35	19.792.479,98
Total	66	122.676.723,74	78.643.490,47	115.856.208,39

Fonte: DGPI/Apla/Finep. Valores em R\$.

A Tabela 8 mostra a distribuição das empresas apoiadas nos projetos de subvenção encerrados em 2022 por setor da economia (divisão da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – IBGE). Nota-se uma predominância de empresas da indústria de transformação, além deste setor, destaca-se o setor de Atividades profissionais, científicas e técnicas. Como observado na Tabela 14, a maioria dos projetos de subvenção econômica encerrados em 2022 foi selecionada em chamadas voltadas ao combate à Covid 19. Assim, a maioria dos projetos classificados como Indústria de Transformação se dedicaram ao desenvolvimento de máquinas e insumos utilizados no combate à Covid ou ao desenvolvimento de pesquisas experimentais para o mesmo fim. A maioria desses projetos foi contratada em 2020 e tiveram ciclos curtos devido à necessidade emergencial de concluírem seu desenvolvimento e disponibilizarem seus resultados à sociedade.

Tabela 8 – Subvenção econômica - Distribuição de empresas apoiadas por setor da economia - projetos encerrados em 2022

Divisão CNAE	Projetos encerrados	
Indústrias de transformação	38	58%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	14	21%
Informação e comunicação	7	11%
Comércio	4	6%
Atividades administrativas e serviços complementares	1	2%
Educação	1	2%
Indústrias extrativas	1	2%
Total	66	100%

Fonte: DGPI/Apla/Finep.

2.2 Subvenção econômica descentralizada

Nos programas Centelha e Tecnova, as instituições parceiras (Figura 1), em sua maioria Fundações de Amparo à Pesquisa dos estados, são fundamentais. Elas são responsáveis pela execução das seleções públicas nos estados, priorizando temas alinhados à realidade local, pela contratação das empresas, acompanhamento dos projetos de inovação e pela liberação dos recursos da subvenção econômica para as empresas selecionadas. A maioria das instituições parceiras tem atuação nas duas iniciativas. Em 2022, o Finep Tecnova e o Programa Centelha foram executados em 25 estados e no Distrito Federal, por 28 instituições parceiras.

No Finep Tecnova e no Programa Centelha, além dos recursos financeiros repassados, há um processo de capacitação inicial das instituições parceiras sobre a operação dos recursos da subvenção.

As informações a seguir tratam de contratações e liberações realizadas.

Os 13 contratos que receberam recursos em 2022 (Tabela 9) referem-se a instituições parceiras de nove estados (PE, PR, CE, RS, BA, PB, PA, MA, AL), já que algumas delas têm mais de um contrato com a Finep, atuando como parceiras tanto na segunda edição do Finep Tecnova como nas primeiras duas edições do Programa Centelha.

Tabela 9 – Subvenção econômica (descentralizada) – Contratações e liberações para as instituições parceiras – comparação 2022-2021

Parceiras Estaduais	2021		2022	
	Nº de contratos	R\$	Nº de contratos	R\$
Contratação	0	0	0	0
Liberação	37	29.867.340	13	11.799.414,22

Fonte: Relatório Anual Integrado Finep 2022 (DDTS/APDT/DRCT/Finep). Valores em R\$.

A diferença nos valores de contratação e liberação em relação a 2021 (Tabela 10) é um indicador do ciclo de vida dos programas, com o Programa Centelha em sua segunda edição, que iniciou as contratações de empresas em 2022, e o Finep Tecnova iniciando sua terceira edição ao final desse mesmo ano (Tabela 11).

Tabela 10 – Subvenção econômica (operação descentralizada) – Contratações e liberações para as empresas beneficiárias – comparação 2022-2021

Subvenção Econômica (descentralizada)	2021		2022	
	Nº de projetos	R\$	Nº de projetos	R\$
Contratação	237	23.326.482	343	24.798.288
Liberação	506	23.336.576	478	21.736.567

Fonte: Relatório Anual Integrado Finep 2022 (DDTS/APDT/DRCT/Finep). Valores em R\$.

Tabela 11 – Empresas apoiadas pelos programas de subvenção (operação descentralizada) em 2022

Programa	Número de empresas contratadas	Valor contratado (R\$)	Número de empresas que receberam liberações	Valor liberado (R\$)
Centelha 1	26	1.030.768,04	21	251.748,00
Centelha 2	230	8.921.338,39	224	4.042.106,53
Tecnova 2	74	12.997.913,28	219	25.124.714,40
Pappe Integração ²¹	13	2.594.973,69	13	2.336.115,36
Total	343	24.798.287,55	478	21.736.567,28

Fonte: Relatório Anual Integrado Finep 2022 (DDTS/APDT/DRCT/Finep). Valores em R\$.

²¹ O Contrato de transferência de recursos destinado à Subvenção econômica do PAPPE Integração Bahia foi firmado em 30/06/2010, com objetivo de apoiar microempresas e Empresas de Pequeno Porte do estado da Bahia no desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia recebeu liberação integral do valor contratado (R\$ 16 milhões) ainda em 2010. Este contrato tem hoje 51 projetos em execução, referentes a três editais lançados em 2016 e 2021.

3 FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL

3.1 Resultados dos recursos do FNDCT aplicados no Financiamento reembolsável direto – Crédito para empresas

Com um foco no incentivo à inovação nas empresas, em temas ou setores que são alvo da política pública de CT&I, o financiamento reembolsável (crédito) oferecido às empresas tem como finalidade apoiar projetos de novos produtos, processos e serviços, bem como estratégias inovadoras de empresas brasileiras.

Como uma prática, para financiamentos superiores a R\$10 milhões e operados por empresas de porte grande ou médias-grandes²², a Finep busca adotar a modalidade de financiamento reembolsável operada de forma direta.

A Finep opera financiamentos reembolsáveis com recursos originados de outras fontes além do FNDCT, tais como o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel).

3.1.1 Caso destacado

O desenvolvimento do **Ventilador pulmonar** apoiado no âmbito do Plano Estratégico de Inovação da empresa **Alliage S.A.** teve como principal desafio técnico a criticidade do produto, que é voltado ao suporte à vida. Devido a isso, ao longo da execução do projeto vários sistemas de segurança precisaram ser exaustivamente testados para minimizar a chance de falhas.

Além do objetivo de aumentar a competitividade e a escala da operação da Alliage no mercado global, esse produto teve como foco o enfrentamento da pandemia de Covid-19. Seus diferenciais são: duração da bateria (até 11 horas), tamanho compacto (e leveza), fácil locomoção dentro das áreas hospitalares, alto nível de segurança clínica via recursos paramétricos, e a portabilidade de dados via dispositivo USB.

3.1.2 Resultados quantitativos dos recursos do FNDCT aplicados no Financiamento reembolsável - Crédito para empresas

Conforme as condições operacionais adotadas pela Finep, a taxa de juros do financiamento depende da linha de ação na qual o projeto é enquadrado e das condições estabelecidas no momento da contratação. Na Tabela 12 apresenta-se o enquadramento dos 26 projetos encerrados em 2022 que contaram com recursos do FNDCT, por linha de ação.

²² Grandes Empresas: Receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 300 milhões.
Médias Empresas II: Receita operacional bruta anual superior a R\$ 90 milhões e igual ou inferior a R\$ 300 milhões.

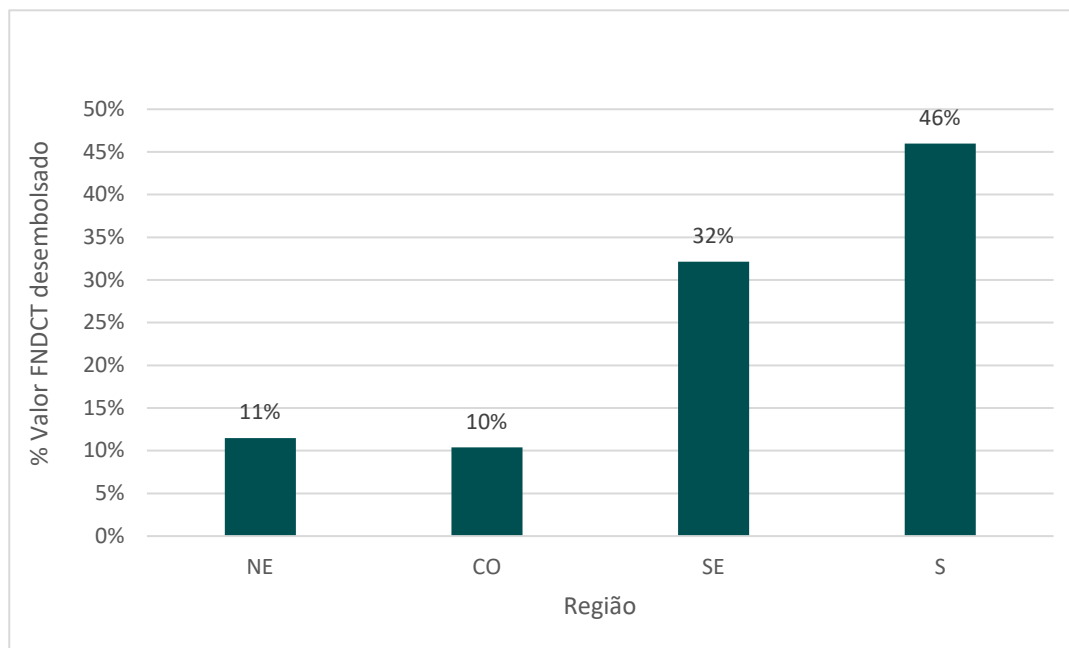
Tabela 12 – Projetos de financiamento reembolsável encerrados em 2022, por linha de ação

Linhas de ação	Projetos encerrados
Inovação contínua	3
Inovação para competitividade	7
Inovação para desempenho	4
Inovação pioneira	8
Inovação tecnológica	1
Covid-19 - Finep Dispositivos Médicos ²³	3
Total	26

Fonte: DGPI/Apla/Finep.

Em termos de distribuição geográfica, observa-se no Gráfico 5 uma concentração dos valores desembolsados com recursos do FNDCT, nas Regiões Sul e Sudeste, que respondem por 78% dos valores. As regiões Nordeste e Centro-Oeste tiveram apenas três projetos encerrados em 2022, representando 21% do valor total desembolsado. A região Norte não teve projetos de financiamento reembolsável (operação direta) encerrados em 2022.

Gráfico 5 – Financiamento reembolsável (Crédito direto) - Projetos encerrados em 2022 - Distribuição percentual dos recursos do FNDCT desembolsados, por região



Fonte: DGPI/Apla/Finep.

²³ Linha criada em 2020 no esforço de enfrentamento à pandemia de Covid-19, que teve como objetivo o apoio ao desenvolvimento, otimização e escalonamento da produção de dispositivos de atenção à saúde utilizados em UTIs ou no tratamento da covid-19.

Os projetos que compõem o conjunto de projetos encerrados foram contratados entre 2014 e 2021. Em função das características do financiamento reembolsável na Finep, que requer garantias e uma análise da capacidade de pagamento das empresas, existe uma concentração no apoio direto a projetos de empresas de médio ou grande porte. Projetos de empresas menores são apresentados majoritariamente a agentes descentralizados. Esse resultado pode ser verificado na Tabela 13: das 32 empresas apoiadas diretamente pela Finep, que tiveram projetos encerrados em 2022, cinco tinham Receita Operacional Bruta (ROB) abaixo de R\$ 90 milhões (Média empresa I e Pequena empresa), quatro delas contaram com recursos do FNDCT.

Tabela 13 – Financiamento reembolsável (Crédito direto) - Projetos encerrados em 2022 - Valores por porte das empresas apoiadas

Porte	Projetos encerrados	Valor contratado	Valor desembolsado total	Valor desembolsado FNDCT	Projetos encerrados (com recursos FNDCT)
Pequena	1	65.988.475,59	30.381.094,16	-	-
Média I	5	37.482.649,10	27.458.871,62	22.004.319,57	4
Média II	8	284.675.266,88	284.675.266,88	237.957.176,03	7
Grande	18	1.158.339.123,66	926.962.950,20	726.529.435,38	15
Total	32	1.546.485.515,23	1.269.478.182,86	986.490.930,98	26

Fonte: DGPI/Apla/Finep. Valores em R\$.

Nota: Classificação de porte de empresas:

Microempresas e EPPs – Empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada inferior a R\$ 4,8 milhões.

Pequenas Empresas - Empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada igual ou superior a R\$ 4,8 milhões e inferior ou igual a R\$ 16 milhões.

Médias Empresas I - Empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 16 milhões e inferior ou igual a R\$ 90 milhões.

Médias Empresas II: Receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 90 milhões e igual ou inferior a R\$ 300 milhões.

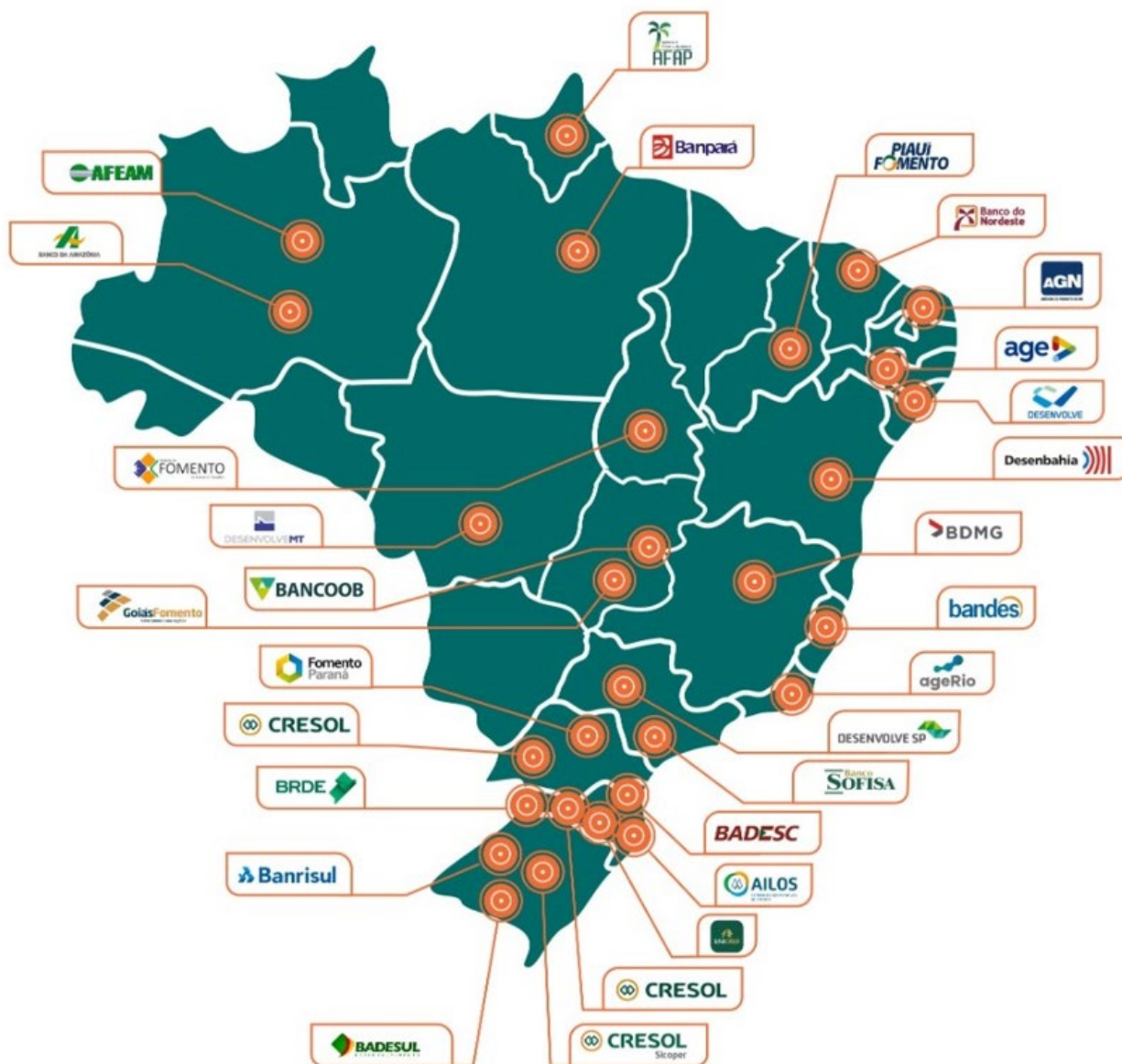
Grandes Empresas: Receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 300 milhões.

Os projetos de financiamento reembolsável direto encerrados em 2022 estão listados no Anexo 3.

3.2 Financiamento Reembolsável Descentralizado

Com o credenciamento de agentes financeiros para atuar como parceiros da Finep, busca-se uma maior capilaridade na distribuição de recursos para a inovação em todo território nacional, como pode ser visto na Figura 2.

Figura 2 – Agentes Financeiros Credenciados (Posição em dez/2022)



A Tabela 14 apresenta os números e valores dos projetos de financiamento reembolsável descentralizado encerrados em 2022. Destaca-se o fato de que todos os projetos foram operados por agentes localizados nas regiões Sul e Sudeste.

Tabela 14 – Financiamento reembolsável (Crédito descentralizado) - Projetos encerrados em 2022, por agente financeiro

Agente	Projetos encerrados	Valor contratado	Valor desembolsado
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina	8	14.195.030,52	12.992.370,31
Agência de Fomento do Estado de São Paulo (Desenvolve SP)	1	1.611.322,20	1.611.322,2
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro	12	11.282.320,13	11.137.273,45
Agência de Fomento do Paraná	1	3.190.000,00	3.190.000,00
Badesul Desenvolvimento	4	7.445.000,00	7.445.000,00
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	6	11.507.303,00	11.140.577,00
Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo	3	1.698.199,00	1.698.199,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	3	1.818.861,50	1.818.861,50
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	37	62.535.195,82	56.301.842,82
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central Brasil	1	350.000,00	350.000,00
Total	76	115.633.232,17	107.685.446,28

Fonte: DGPI/Apla/Finep. Em R\$.

Como ilustração, na Tabela 15 são informados os valores de desembolso de recursos realizados em 2022 para projetos de financiamento reembolsável descentralizado, segmentados por agente financeiro.

Tabela 15 – Financiamento reembolsável (Crédito descentralizado) - Desembolsos para projetos, por agente financeiro - Exercício 2022

Agente	Projetos contratados	Valor desembolsado
Agência de Fomento de Alagoas	3	4.132.067,87
Agência de Fomento de Goiás	6	5.528.093,00
Agência de Fomento do Estado da Bahia	7	15.731.241,25
Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso	2	1.413.950,00
Agência de Fomento do Estado de Pernambuco	3	3.887.031,20
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina	97	176.630.272,69
Agência de Fomento do Estado de São Paulo (Desenvolve SP)	167	223.295.033,58
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro	82	116.196.531,20
Agência de Fomento do Paraná	46	55.973.714,37
Badesul Desenvolvimento	58	97.712.095,84
Banco da Amazônia	2	1.741.912,73
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	91	194.840.329,80
Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo	21	14.623.211,75
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	20	11.133.532,42

Agente	Projetos contratados	Valor desembolsado
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	372	682.526.693,38
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser	12	14.100.753,72
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Sicoper	16	17.648.664,59
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central Brasil	11	28.594.835,61
Total	1.016	1.665.709.965,00

Fonte: DGPI/Apla/Finep. Em R\$.

Destaca-se que somente quatro agentes, menos de 25% do total, respondem por mais de 75% dos recursos desembolsados. São eles: i) Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE); ii) Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG); iii) Agência de Fomento do Estado de São Paulo e iv) Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina.

4 OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO

4.1 Resultados dos recursos do FNDCT aplicados no Investimento em FIPs

A atividade de investimento por meio de fundos complementa o portfólio de produtos da Finep, aumentando sua capacidade de atender empresas de base tecnológica. Com isso, os recursos provenientes do FNDCT chegam àquelas empresas que necessitam não apenas de recursos financeiros, mas de um parceiro que compartilhe o risco do negócio visando ganhos econômicos e sociais futuros.

4.1.1 Caso destacado

Empresa desinvestida em 2022 - Geofusion

A Geofusion foi fundada em 2008 para comercializar sua plataforma de visualização, análise e tomada de decisão a partir de dados e informações geolocalizadas disponíveis em mapas digitais.

Com sede em São Paulo, recebeu investimento do FIP FIPAC2 em 2015 para alavancar as soluções oferecidas no modelo comercial de software como serviço. A proposta de valor da empresa consistiu em uma plataforma de inteligência empresarial (Business Intelligence) que permite aos seus clientes a tomada de decisão de abertura, fechamento ou acompanhamento da evolução de negócios.

Com acesso às principais bases de dados públicas e privadas, a Geofusion entrega aos clientes painéis de visualização (dashboards) e relatórios gerenciais contendo informações sobre o perfil socioeconômico dos habitantes de determinada região da cidade, identificando a localização de concorrentes próximos e elementos para a predição do sucesso do empreendimento, entre outras variáveis.

Seu principal produto é o OnMaps, que apresenta interface contínua com os principais serviços de georreferenciamento, como o Google Maps, e acesso a bases de dados públicas, como as do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e seus equivalentes estaduais e privados.

Em 2022, a Geofusion foi adquirida em sua totalidade pela Cortex Intelligence, tendo a Finep/FNDCT recebido, por conta da participação realizada, R\$ 3.790.982,87, apontando para um múltiplo de capital investido (cash on cash) de 1,2 vezes.

4.1.2 Resultados quantitativos do investimento em empresas inovadoras por meio de FIPs

Diversas empresas foram vendidas ao longo de 2022, o que possibilitou um retorno das operações de investimento ao FNDCT no valor de cerca de R\$ 32,2 milhões, conforme poderá ser observado na Tabela 16, ao final desta seção.

Em 2022, três FIPs foram encerrados. Além disso, foram aprovados 16 desinvestimentos (Quadro 5), que correspondem à saída da participação parcial ou total nas empresas investidas.

Tradicionalmente, os FIPs realizam o desinvestimento das empresas investidas de cinco formas, abaixo listadas com o termo em inglês e na linha abaixo, o termo utilizado no Quadro 5, na coluna “Tipo de saída”:

1. Venda estratégica para outras empresas no mesmo setor (*trade sale*): Venda para estratégico nacional ou estrangeiro.
2. Estrutura de recompra da participação do fundo pela própria empresa ou acionistas controladores (estrutura de recompra): Recompra pelo controlador.
3. Venda de participação para outros FIPs (*secondary sale*): Venda para outro FIP.
4. Abertura de capital da empresa na Bolsa de Valores: IPO.
5. Desinvestimento simbólico, geralmente a R\$ 1,00: *Write-off*

Quadro 5 – Desinvestimentos aprovados pelos FIPs - Exercício 2022

Empresa	Fundo	Macrossetor	Porte	Estado	Tipo de Saída
Rede Vitorias	Sul Inovação	Serviços	Pequena Empresa	SC	Venda para estratégico
Agrovia	Brasil Agronegócios	Transporte e Logística	Média Empresa	SP	Venda para estratégico nacional
Clavis	FIP Aeroespacial	Segurança da Informação	Média Empresa	RJ	Venda para estratégico nacional
aLavadeira	Cventures Primus	Serviços diversos	Microempresa	SP	Write off
Wevo **	Cventures Primus	TIC	Média Empresa	SP	Venda para estratégico estrangeiro
Oktoplus **	Cventures Primus	TIC	Microempresa	SC	Venda para investidor financeiro
Hiper **	Cventures Primus	TIC	Pequena Empresa	SC	Venda para estratégico nacional
Redspark*	FIP Aeroespacial	Serviços diversos	Média Empresa	SP	Venda para estratégico estrangeiro
Aquarela *	FIP Aeroespacial	TIC	Microempresa	SC	Venda para estratégico nacional
Resultados Digitais **	DGF Inova	TIC	Microempresa	SC	Venda para estratégico nacional
Chef's Club *	NascenTI	Foodtech	Pequena Empresa	SP	Venda para estratégico nacional
Intellibrand **	DGF Inova	TIC	Pequena Empresa	SP	Venda para estratégico nacional
Aterpa **	Neo Capital Mezanino II	Construção e Engenharia	Grande Empresa	MG	Recompra pelo controlador
Quality *	Capital Tech II	TIC	Média Empresa	SP	Venda para investidor financeiro
Kanttum	Brasil Central	Edtech	Microempresa	MG	Venda para estratégico nacional
Geofusion	FIPAC II	TIC	Média Empresa	SP	Venda para estratégico nacional

Fonte: DFIC/Aein/DRFC/Finep.

* Desinvestimento parcial.

** Desinvestimento iniciado em períodos anteriores, com parte do valor recebido em 2022.

A Tabela 16 relaciona os fundos que retornaram recursos para a Finep em 2022 e que são devolvidos ao FNDCT. Os fundos são compostos por diversas empresas visando a diversificação da carteira.

Tabela 16 – FIPs com retorno ao FNDCT - Exercício 2022

Fundo	Retorno (R\$ milhões)
BBI Financeiro I	0,6
Brasil Agronegócio	5,6
Brasil Central	1,9
Capital Tech II	0,5
CRP VII	0,0
Cventures Primus	0,3
DGF Inova	0,5
FIP Aeroespacial	3,8
FIPAC	0,0
FIPAC II	3,7
HorizonTI	0,3
NascenTI	2,2
Neo Capital Mezanino II	1,1
Sul Inovação	11,4
Vox Impact Investing I	0,2
Total	32,2

Fonte: DFIC/Aein/DRFC/Finep. Valores em R\$ milhões.

APÊNDICES E ANEXOS

Apêndice A – Modalidades e instrumentos de aplicação dos recursos do FNDCT

De acordo com a Lei do FNDCT (Lei 11.540/2007), os recursos do Fundo podem ser aplicados nas seguintes modalidades: Reembolsável, Não reembolsável e Aporte de capital. Em cada uma delas, as agências executoras disponibilizam diferentes instrumentos de apoio, conforme apresentado no Quadro a seguir.

Modalidades de apoio e instrumentos - 2022

Modalidades de Apoio	Instrumentos
Financiamento Não Reembolsável	Apoio a Projetos de Pesquisa e Bolsas (CNPq)
	Financiamento a ICTs
	Subvenção Econômica a Empresas
	Equalização de juros* (associada ao crédito)
	Descentralização do Orçamento para programas desenvolvidos por Organizações Sociais vinculadas ao MCTI
Financiamento Reembolsável	Crédito
Aporte de Capital (Investimento)	Investimento em Fundos

**A equalização de juros é uma das operações especiais do orçamento do FNDCT e cobre a diferença entre os encargos decorrentes dos custos de captação e operação e do risco de crédito, incorridos pela FINEP, e os encargos compatíveis com o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica. Trata-se de um instrumento utilizado em benefício das empresas inovadoras, que permite o acesso a financiamentos com taxas de juros mais baixas, similares às do mercado internacional. Os recursos para equalização vêm da ação 0741 do orçamento do FNDCT.*

Na modalidade de **financiamento não reembolsável**, os recursos destinam-se a bolsas de pesquisa, projetos de pesquisa científica e tecnológica de ICTs e de cooperação entre ICTs e empresas; de subvenção econômica para empresas; para a equalização de encargos financeiros nas operações de crédito; e para programas desenvolvidos por organizações sociais, qualificadas conforme a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que mantenham contrato de gestão com o MCTI e que promovam e incentivem a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

O art. 14 do Decreto nº 6.938/2009, que regulamenta a Lei nº 11.540/2007, estipula que uma parcela dos recursos do FNDCT, que não pode ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do orçamento do Fundo, é orientada ao **financiamento reembolsável**, destinado a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas nacionais e efetuado sob a forma de empréstimo do FNDCT à Finep, que assume o risco integral das operações.

Na Finep, a aplicação dos recursos reembolsáveis no instrumento crédito objetiva o fomento à atividade inovativa das empresas brasileiras, de acordo com o grau de inovação e a relevância da inovação para o setor econômico afetado. O financiamento reembolsável é operado de forma direta pela Finep e descentralizadamente por meio de agentes financeiros credenciados pela Finep, que atuam na concessão de crédito a micro, pequenas e médias empresas.

Os recursos aplicados na modalidade, **aporte de capital** são investidos em Fundos de Investimento em Participações (FIPs), uma forma de investir indiretamente em empresas tecnológicas. Ela é realizada mediante a aquisição de cotas de FIPs em que há a participação de outros cotistas além da Finep e, dessa forma, alavanca o investimento em inovação com recursos de parceiros públicos e privados.

Entre as destinações de recursos do FNDCT está o **financiamento não reembolsável a ICTs**, públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, de infraestrutura de pesquisa, bem como de capacitação de recursos humanos; e a concessão de bolsas através do CNPq. Os projetos de pesquisa podem ser executados por instituições isoladamente, em grupos, ou em cooperação com empresas.

A cada exercício o CD-FNDCT aprova o Plano Anual de Investimento (Recursos Não Reembolsáveis), que define as diretrizes para a alocação dos recursos e o conjunto de iniciativas a serem implementadas pela Finep e pelo CNPq. Essas iniciativas são traduzidas em Termos de Referência que orientam a operação pelas agências executoras de cartas-convite, chamadas públicas e encomendas.²⁴

A **subvenção econômica** tem por objetivo ampliar as atividades de inovação, incentivar projetos de maior risco tecnológico e incrementar a competitividade das empresas e das economias nacionais, sendo largamente utilizada em países desenvolvidos. Essa modalidade de financiamento, prevista no arcabouço normativo da Organização Mundial do Comércio (OMC), consiste na concessão de recursos de natureza não reembolsável a empresas para o apoio à realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, com vistas a promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores.

No Brasil, a subvenção econômica foi disponibilizada a partir da aprovação da Lei de Inovação (Lei 10.973, de 02/12/2004, regulamentada pelo Decreto 9.283, de 07/02/2018). Esse instrumento faz parte ainda do conjunto de instrumentos destacados para o estímulo à inovação nas empresas, listados no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243, de 11/01/2016).

A subvenção prevista na Lei de Inovação é destinada a financiamento de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em empresas, admitida sua destinação para despesas de capital e correntes, desde que voltadas preponderantemente à atividade financiada. A concessão da subvenção econômica implica na assunção de contrapartida pela empresa que recebeu os recursos.

A aplicação desses recursos pela Finep ocorre desde 2006, por meio do apoio a projetos selecionados e orientados a áreas consideradas estratégicas pelas políticas públicas federais. Esse apoio é dado a empresas brasileiras, privadas e públicas, de qualquer porte, individualmente ou em associação, para a execução de projetos de inovação tecnológica que envolvam riscos tecnológicos significativos e oportunidades de mercado.

A operação da **subvenção também é realizada de forma descentralizada**. As operações centralizadas são aquelas realizadas de forma direta pela Finep, através de chamadas públicas, de acordo com a Lei de Inovação. Já as operações descentralizadas correspondem, no caso da subvenção, àquelas realizadas através de parcerias com Fundações de Apoio à Pesquisa (FAPs) estaduais, que realizam as chamadas públicas a partir de diretrizes estabelecidas em conjunto com a Finep.

A descentralização de atividades e recursos tem dois importantes objetivos: ampliar o alcance e o impacto do apoio e fortalecer os sistemas de inovação estaduais. Nessa seção serão apresentados os dados relativos às contratações e liberações realizados em 2022.

²⁴ A esse respeito, no Relatório do CMAP - Ciclo 2022 é apontado o alto volume de recursos (de Ações Transversais) nos projetos resultantes de encomendas. Na p. 91 deste relatório "entende-se que há oportunidade de melhoria no que diz respeito à institucionalização do processo de seleção das iniciativas a serem financiadas com recursos do FNDCT, na ação transversal, no que se refere: i.) aos procedimentos de submissão e recebimento das cartas-propostas, com especial atenção à publicidade do procedimento relativo às encomendas;...". (CMAP. Ciclo 2022. Relatório de Avaliação. Fomento à P&D e a Projetos Institucionais de C&T. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/2022/avaliacoes-conduzidas-pelo-cmaq/fomento-a-p-d-e-a-projetos-institucionais-de-c-t/>. Acesso em: 04/10/2023).

O **financiamento reembolsável (crédito)** tem por objetivo apoiar projetos inovadores e planos estratégicos de inovação, praticando condições de prazos e taxas compatíveis com o apoio às atividades inovadoras das empresas brasileiras.

As condições dos financiamentos dependem das diretrizes para enquadramento dos projetos em diferentes linhas de ação, que sofrem ajustes ao longo do tempo com base nas prioridades de governo, disponibilidade de recursos e especificidades das diversas fontes, entre outros fatores.

Já a definição das taxas de juros, do prazo de carência e do prazo total buscam refletir os diferentes graus de inovação e relevância dos projetos para os setores econômicos afetados. O documento Condições Operacionais da Finep define essas condições e pode ser consultado em: <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/condicoes-operacionais>.

O **financiamento reembolsável pode ser operado de forma descentralizada** através de agentes financeiros regionais credenciados que assumem integralmente o risco da operação, responsabilizando-se pelas atividades de fomento, análise, acompanhamento dos projetos, liberação de recursos, prestação de contas e cobrança. Esses agentes estão mais próximos da realidade e dos desafios das empresas em seus sistemas locais de inovação.

A descentralização do financiamento reembolsável tem como foco as microempresas, empresas de pequeno porte, pequenas e médias empresas, com financiamentos de até R\$ 10 milhões. No entanto, as formas de operação direta e descentralizada são complementares e têm como efeito ampliar a acessibilidade ao crédito para aquelas empresas, sobretudo Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), que desejam inovar em temas e setores abrangidos pelas políticas públicas vigentes, contribuindo para o aumento da competitividade da economia brasileira.

Para que os agentes financeiros possam atuar no financiamento reembolsável descentralizado, devem submeter-se a uma etapa de credenciamento, onde serão avaliadas informações técnicas, financeiras e jurídicas. O objetivo principal do credenciamento é avaliar a capacidade operacional e financeira dos agentes, para fins de operacionalização dos recursos. Por esse motivo, no ato do credenciamento, é fixado o limite de recursos para operacionalização de cada agente, através de uma Carta de Disponibilização de Recursos para Concessão de Crédito, tendo por base a análise de suas demonstrações financeiras.

De acordo com o Decreto nº 4.195/11, a **equalização** é a cobertura da diferença entre os encargos decorrentes dos custos de captação e operação e do risco de crédito, incorridos pela Finep, e os encargos compatíveis com o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica. Trata-se de um instrumento utilizado em benefício das empresas inovadoras, permitindo o acesso a financiamentos com taxas de juros mais baixas.

O montante necessário para garantir os recursos correspondentes aos juros equalizados das operações de crédito diretas e descentralizadas que contam com o benefício é transferido do FNDCT para a Finep. A equalização é utilizada para privilegiar os projetos mais inovadores e mais relevantes para a sociedade. Quanto maior o grau de inovação e de relevância do projeto, menores serão as taxas oferecidas para as empresas.

Existe a possibilidade de aplicar-se a equalização de taxa de juros, com recursos do FNDCT, no financiamento reembolsável concedido pela Finep e pelos agentes financeiros. Essa equalização de juros permite a redução dos encargos contratuais a serem pagos pela financiada à Finep, o que possibilita às empresas a realização de projetos com maior risco, estimulando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores por um maior número de empresas.

A atividade de **investimento em empresas inovadoras** consiste na aplicação de recursos do FNDCT em **Fundos de Investimento em Participações (FIPs)** regulamentados pela Instrução CVM Nº 578/16, conhecidos como fundos de seed capital (capital semente), venture capital (VC) e private equity (PE).

Além de ajudar às startups e pequenas empresas que precisam investir para acelerar as vendas, escalar e ganhar mercado, porém ainda não conseguem acesso fácil a capital, seja por meio de crédito ou investimento privado, a utilização de recursos não-reembolsáveis do FNDCT para a atividade de investimento também possibilita à Finep compartilhar o risco e apoiar empresas com maior risco tecnológico.

O investimento em FIPs tem o objetivo de apoiar empresas inovadoras com alto potencial de crescimento, participando do capital dessas empresas através da aquisição de ações ou outro valor mobiliário (debêntures conversíveis, bônus de subscrição, entre outros). Ganhos de capital a médio e longo prazos, assim como impacto para a sociedade, também fazem parte da estratégia. Para isso, além do capital efetivamente disponibilizado, as empresas passam a contar com o apoio estratégico dos gestores dos fundos para criar estruturas adequadas de governança corporativa, com foco no crescimento e lucratividade, bem como na sustentabilidade futura do negócio (smart money).

Não se trata, portanto, de um veículo de investimento estritamente financeiro. A participação dos fundos nas empresas se dá através de efetiva influência no processo decisório e no planejamento estratégico. A principal instância de participação dos gestores é o conselho de administração, mas não raramente o fundo negocia com a empresa investida a indicação de executivos.

Apêndice B – Contextualização do processo de avaliação de resultados do FNDCT

A metodologia adotada para elaboração do Relatório de Resultados do FNDCT foi estabelecida por um Grupo de Trabalho MCTI/Finep, criado para dar tratamento às determinações do Acórdão 3440/2013-TCU-Plenário, resultante de auditoria voltada à identificação da forma de realização de avaliações de resultado e impacto do FNDCT.

Dentre as determinações²⁵ do Acórdão mencionado destacam-se:

- Finep (secretaria-executiva do FNDCT): elaboração de **relatório de resultados do FNDCT**, abrangendo todas as modalidades de aplicação dos recursos do fundo;
- CD-FNDCT: publicação das políticas e diretrizes para a aplicação dos recursos do FNDCT; e
- Finep, CD-FNDCT e MCTI: desenvolvimento de **modelo de avaliação global do FNDCT**, que contemplasse os métodos, os indicadores e as informações para avaliar os resultados de cada modalidade de investimento dos recursos do Fundo.

A implementação do Modelo de Avaliação Global (MAG) do FNDCT, aprovado pela Resolução nº 4 do CD/FNDCT, de 02/12/2015, ganhou mais força a partir da contratação em 2018 de estudo para teste e validação da metodologia do MAG. Esse estudo envolveu consultas a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e empresas financiadas pela Finep, que tiveram instrumentos contratuais encerrados entre 2005 e 2015, e a análise de conjuntos de dados dessas instituições em comparação aos dados de instituições com características semelhantes, porém, não financiadas (grupo de controle).

Considerando que as ações de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico têm execução plurianual, apresentando maturação de médio e longo prazos, foram iniciadas reformulações nos sistemas da Finep que captam informações dos projetos apoiados. Desde o final de 2018, o processo de monitoramento das operações de financiamento reembolsável (crédito) passou a um modelo de ciclo completo, com previsão de coleta de informações sobre as empresas e os projetos apoiados *ex-ante* (quando o projeto é submetido para análise), para que possam ser comparadas com informações obtidas *ex-post* (ao final da execução dos projetos) e *ex-post-facto* (alguns anos após o encerramento dos projetos)²⁶. Esse conjunto de informações permitirá a avaliação de resultados e impactos por meio de indicadores temáticos.

Durante o ano de 2020, foi iniciado o desenvolvimento de uma nova plataforma digital para as operações não reembolsáveis (financiamento não reembolsável a ICTs e subvenção econômica a empresas) executadas pela Finep, que também permitirá a avaliação de resultados da modalidade não reembolsável em ciclo completo.

A partir da análise dessas ações iniciais, o CD-FNDCT aprovou em junho de 2022 a revisão do Modelo Global de Avaliação do FNDCT. Essa revisão, entre outros ajustes, estabeleceu um conjunto de indicadores que deverão ser adotados imediatamente nos diferentes sistemas e plataformas digitais da agência Finep.

Além disso, o processo de institucionalização da atividade de Monitoramento & Avaliação (M&A) do FNDCT avançou na Finep com a aprovação de um **Plano Trienal de Avaliação**, no qual são informadas quais políticas, programas e produtos serão avaliados no médio prazo, e de uma norma de monitoramento e avaliação. Esse normativo prevê que:

²⁵ Determinações 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão 3440/2013 – TCU – Plenário (<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/pesquisa/acordao-completo>).

²⁶ Esses três momentos também podem ser chamados de T0, T1 e T2.

- novas ações da Finep sejam precedidas do estabelecimento de um modelo lógico e da teoria do programa²⁷;
- seja realizado o planejamento da implementação da ação e do processo de M&A, juntamente com a proposição de uma cadeia de indicadores.

As plataformas digitais da agência Finep continuam o processo de incorporação da coleta dos dados que possibilitarão o monitoramento e subsidiarão avaliações das iniciativas de apoio a CT&I implementadas.

Ainda no âmbito da avaliação de resultados, cabe mencionar a mais recente²⁸ avaliação do FNDCT realizada pelo Comitê de Monitoramento e Avaliação de Gastos Diretos (CMAG) do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), que avalia periodicamente o impacto e a efetividade das políticas empreendidas pelo governo federal.

No ciclo 2022 de avaliação do CMAP, foram analisadas duas importantes ações orçamentárias que compõem os recursos do FNDCT: a ação 2014 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas (Ação Transversal) e a ação 4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia (que tem apoiado ações dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCTs). Para o contexto do aperfeiçoamento do relatório de resultados do FNDCT, destacam-se os seguintes achados:

Em análise da documentação, percebe-se que os relatórios [de resultados do FNDCT] refletem não somente a ausência de objetivos, como também a reduzida presença de aspectos qualitativos – ambas já destacadas em seção anterior da presente avaliação. Uma vez que os objetivos a serem atingidos com o financiamento das iniciativas não estão claramente definidos, torna-se mais desafiador avaliar os resultados obtidos. Da mesma forma, a ausência de metas qualitativas contribui para poucas informações dessa natureza acerca dos projetos e de seus resultados: os relatórios trazem menções episódicas a casos de destaque, não havendo seção dedicada aos resultados obtidos de forma mais abrangente. (p. 93)

...

Diante do exposto, entende-se que o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas com recursos do FNDCT continuam apresentando fragilidades relevantes, em que pese a atuação dos órgãos de controle e, também, das entidades envolvidas na implementação. O TCU, no âmbito do Acórdão nº 3.440/2013 reconheceu as dificuldades envolvidas na tarefa, dada a natureza das atividades de ciência e tecnologia e as especificidades próprias do FNDCT²⁹. Ainda assim, considerando a extrema relevância que o monitoramento e a avaliação têm para o êxito das políticas públicas, é de fundamental importância que o Conselho Diretor e as demais instâncias de governança do FNDCT atuem de modo a encontrar soluções para esses problemas. (p. 94)

CMAP. Ciclo 2022. Relatório de Avaliação. Fomento à P&D e a Projetos Institucionais de C&T. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/2022/avaliacoes-conduzidas-pelo-cmag/fomento-a-p-d-e-a-projetos-institucionais-de-c-t/>. Acesso em: 04/10/2023.

²⁷ Nessa linha, o Acórdão TCU 693/2022 - Plenário, que resultou de auditoria voltada à avaliação da estrutura de governança para promoção de incentivos públicos federais à CT&I à cargo da Finep, recomendou que Finep e MCTI:

- implementem monitoramento de desempenho da execução da política de incentivos somado a instrumento de lógica de intervenção;
- definam e publiquem periodicamente plano de monitoramento e avaliação sistêmica do desempenho dos incentivos, com o cronograma de medição dos indicadores;
- implementem mecanismo de avaliação no Sistema de Monitoramento e Avaliação (SM&A) que extraia as lições da avaliação de efetividade em recomendações para a orientação estratégica da atuação, redirecionando-a para projetos de maior retorno à sociedade, alinhados ao disposto no art. 1º da Lei 11.540/2007.

²⁸ O FNDCT já havia sido avaliado no ciclo 2021 do CMAP, dessa vez pelo Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Subsídios da União (CMAS). O Relatório dessa avaliação está disponível em https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/avaliacao-de-politicas-publicas/relatorio-anual-de-avaliacao-de-politicas-publicas/rel_anual_ano-base_2021.pdf, acesso em 21/09/2023.

²⁹ Como causas prováveis da ausência de avaliações de resultado e impacto do FNDCT, o TCU elencou, dentre outras, a ausência de informações agrupadas e estruturadas sobre todos os investimentos do FNDCT; a heterogeneidade das formas de investimento realizadas pelo Fundo e a dificuldade de avaliar a efetividade de investimentos em CT&I.

Em relação ao diagnóstico apresentado acima, o direcionamento estratégico trazido pela proposição de Programas Orientados por Missões, a partir do **Plano Anual de Investimento 2023 (Recursos Não Reembolsáveis)**, foi um importante passo do CD-FNDCT para o avanço das possibilidades futuras de monitoramento e avaliação dos resultados alcançados com a utilização de recursos do FNDCT30.

Adicionalmente, a partir dos dados disponibilizados à equipe do CMAP, o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea) publicou artigo³¹ em que analisa a contribuição dos recursos do FNDCT nos programas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I) para o desenvolvimento social. A base de dados abrangeu o período de 2001 a 2022.

Embora tenha possibilitado uma visão geral da contribuição promovida pela aplicação dos recursos do Fundo, o estudo do Ipea aponta a "importância da realização prévia de diagnóstico de quais questões ou problemas a geração e a difusão destas inovações buscaria solucionar, assim como da avaliação da capacidade produtiva e inovativa dos setores". Conclusões como estas podem orientar a elaboração de políticas públicas de CT&I, que levem a proporcionar maior efetividade na aplicação dos recursos do Fundo.

Cabe destacar que o Acórdão TCU nº 693/202232 também identificou que o Relatório de Resultados do FNDCT e os demais instrumentos de monitoramento da Finep não possibilitam acompanhar o desempenho das políticas implementadas com os recursos do FNDCT, pois o monitoramento de indicadores de dispêndio orçamentário e de produtos/serviços entregues não é suficiente para avaliar a efetividade das políticas.

Para tanto, é sugerido que seja estabelecida uma cadeia de indicadores composta de insumos/recursos, processos, produtos, resultados e impactos, em atendimento ao previsto no inc. III do art. 4º do Decreto 9.203/2017, sobre política de governança da Administração Pública Federal.

É mencionado adicionalmente a viabilidade de utilização dos indicadores da "camada variável"³³ previstos no MAG, os quais poderiam ser utilizados para proporcionar o monitoramento das políticas de forma integrada ao planejamento estratégico e à avaliação de resultados e impactos. Porém, observa o TCU que não há menção à lógica de intervenção nos formulários utilizados para apresentação de propostas à Finep.

Quanto à implementação do MAG, como resultado do esforço realizado pela Finep na modernização de seus processos, foi possível incorporar nas plataformas digitais da Finep a coleta de dados para subsidiar os indicadores previstos no modelo. No entanto, embora a coleta de dados de projetos apoiados na modalidade reembolsável (crédito) tenha começado há mais de quatro anos, para o atendimento da metodologia ainda será necessário coletar dados das mesmas empresas no momento da conclusão do projeto e em dois ou três anos após o encerramento dos projetos. Além disso, deverão existir condições de comparabilidade entre o conjunto de empresas que tiveram projetos que receberam recursos (propostas contratadas) e o conjunto de empresas que apresentaram propostas, tiveram o mérito do projeto aprovado, mas por algum motivo, como a ausência de garantias ou a própria desistência da empresa em avançar com o financiamento, não puderam ser contratadas e receber os recursos (propostas denegadas).

³⁰ Além das questões referentes à explicitação e alinhamento de objetivos, especialmente entre a governança do FNDCT e o MCTI, as conclusões do relatório do CMAP também destacaram a importância do fortalecimento das equipes de dados das agências Finep e CNPq para lidar com "... a ausência de banco de dados sistematizado e organizado para fins de avaliação dos projetos submetidos, apoiados e financiados com recursos do FNDCT, tanto na Finep quanto no CNPq." (CMAP. Ciclo 2022. Relatório de Avaliação. Fomento à P&D e a Projetos Institucionais de C&T. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/2022/avaliacoes-conduzidas-pelo-cmaq/fomento-a-p-d-e-a-projetos-institucionais-de-c-t/>. Acesso em: 04/10/2023, p. 116)

³¹ Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cts/pt/central-de-conteudo/artigos/artigos/374-ciencia-tecnologia-e-inovacao-para-o-desenvolvimento-social-conceitos-e-resultados>. Acesso em 13/10/2023.

³² BRASIL (2022). Acórdão 693/2022. Brasília-DF: Tribunal de Contas da União – Plenário. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2512817%22>. Acesso em 07/12/2023.

³³ O MAG prevê um conjunto de indicadores "constantes", que respondem ao marco regulatório do FNDCT, obrigatórios para todos as modalidades de aplicação (as exceções deverão ser apontadas) e indicadores "variáveis", que serão utilizados em casos específicos (ações, políticas ou agentes específicos) para os quais a mensuração por meio dos indicadores constantes não seja suficiente para medir os resultados alcançados.

Para fins de ilustração sobre as informações que podem ser obtidas dos sistemas da Finep são apresentados a seguir dados relativos ao perfil das propostas recebidas (Gráficos 6, 7, 8 e 9 e Tabelas 17 e 18) e ao resultado de indicadores previstos no MAG, como valor médio do faturamento bruto com exportações, média do percentual de empregados com nível superior em relação ao número total de empregados das empresas e média do percentual de gastos em P&D em relação à Receita Operacional Líquida (Tabelas 19, 20 e 21). Esses dados referem-se ao momento de apresentação dos projetos (ex-ante) e comparam as propostas contratadas e as propostas denegadas³⁴. Os dados se referem ao período de out/2018 a set/2023 (entrada das propostas na Finep).

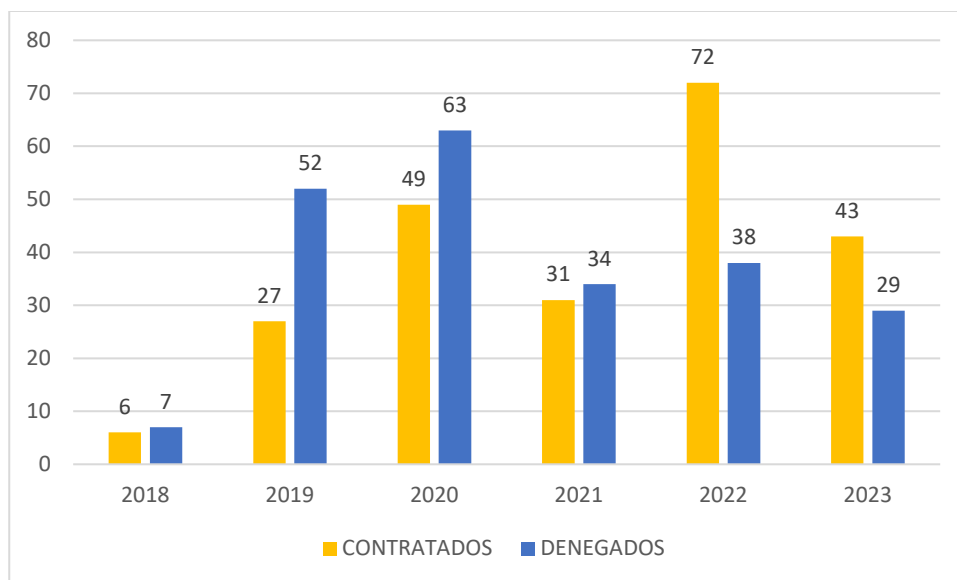
RESUMO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS – PROPOSTAS RECEBIDAS

O Modelo de Avaliação Global prevê a coleta em três momentos: na submissão das propostas (T0); na conclusão dos projetos (T1); e dois ou três anos após a conclusão do projeto (T2). O conjunto de informações apresentado a seguir é composto por dados do cadastro de empresas e da proposição de propostas de financiamento e referem-se ao momento “Submissão de propostas”, correspondente a “T0”.

Em outubro de 2018 a Finep implementou o Sistema de Financiamento Reembolsável para a recepção de propostas de financiamento. Nessa ocasião estava prevista a coleta de dados para atender os indicadores do MAG, na versão aprovada em 2015. Por meio desse sistema a Finep atende principalmente às empresas com Receita Operacional Bruta (ROB), acima de R\$ 90 milhões, que tomam financiamentos na modalidade direta³⁵.

No período de outubro de 2018 a setembro de 2023 foram recebidas 451 propostas solicitando financiamento reembolsável (crédito), das quais 228 foram contratadas e as demais, denegadas (Gráfico 6). Quando recebidas, as propostas passam por um processo de análise de mérito e de crédito.

Gráfico 6 – Número de propostas de financiamento reembolsável recebidas entre out/18 e set/23



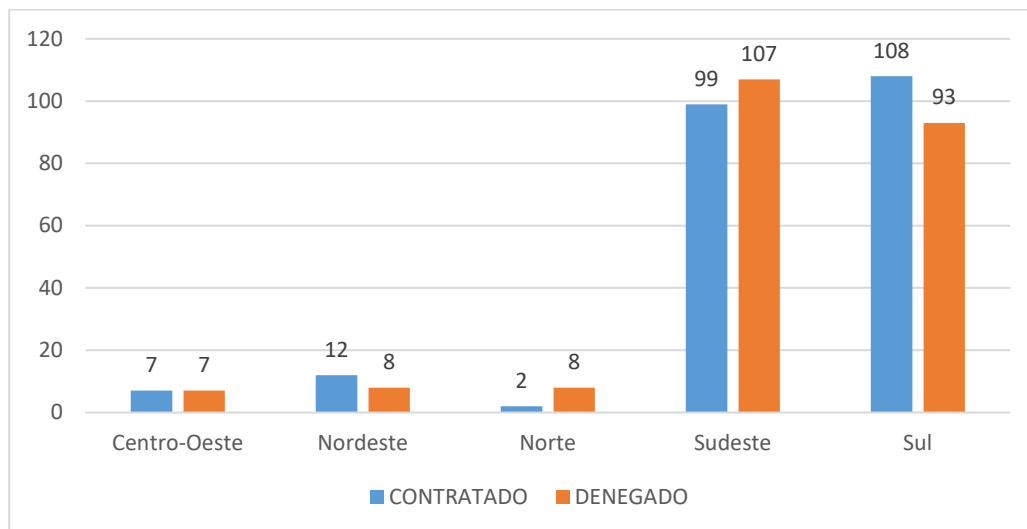
Fonte: DGPI/Apla/Finep.

³⁴ Os dados foram obtidos no cadastro preenchido pelas empresas que têm intenção de apresentar propostas para financiamento e no sistema Finep Reembolsável (voltado ao recebimento, análise e acompanhamento das propostas de financiamento reembolsável encaminhadas à Finep pelas empresas cadastradas).

³⁵ Empresas pequenas, médias e startups são atendidas por outros instrumentos da Finep, como o crédito descentralizado executado por meio de agentes regionais, e o Programa Finep Startup.

No gráfico 7 e na Tabela 17 é possível verificar que 91% das propostas recebidas originaram-se nas regiões Sul e Sudeste.

Gráfico 7 – Número de propostas de financiamento reembolsável direto recebidas entre out/18 e set/23, por Região



Fonte: DGPI/Apla/Finep.

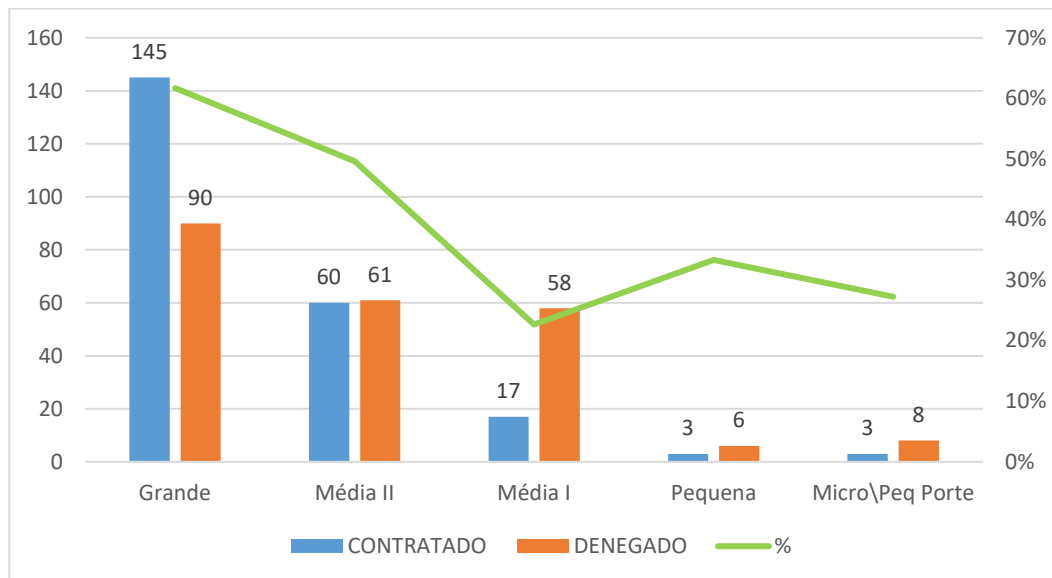
Tabela 17 – Quantidade de propostas de financiamento reembolsável direto recebidas entre out/18 e set/23, por unidade da federação

UF da empresa	Propostas contratadas		Propostas denegadas	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
AM		0%	3	100%
BA	3	75%	1	25%
CE	8	62%	5	38%
DF	3	50%	3	50%
ES	-	0%	3	100%
GO	3	50%	3	50%
MG	15	63%	9	38%
MT	1	50%	1	50%
PA	1	50%	1	50%
PB	1	100%		0%
PE		0%	2	100%
PR	17	37%	29	63%
RJ	8	35%	15	65%
RO		0%	2	100%
RR	1	50%	1	50%
RS	57	65%	31	35%
SC	34	51%	33	49%
SP	76	49%	80	51%
TO	-	0%	1	100%
Total	228	51%	223	49%

Fonte: DGPI/Apla/Finep.

A distribuição das propostas por porte das empresas demonstra que do conjunto em análise, as médias empresas I (ROB entre R\$ 16 e R\$ 90 milhões) foram as empresas que contaram com o menor percentual de contratação (ver Gráfico 8).

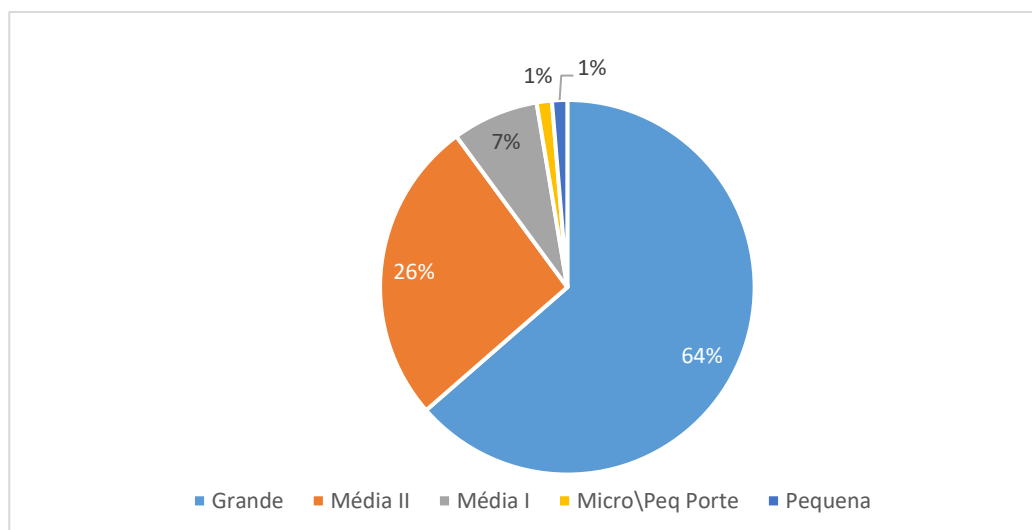
Gráfico 8 – Número de propostas de financiamento reembolsável recebidas entre out/18 e set/23, por porte e % de contratação



Fonte: DGPI/Apla/Finep.

Das propostas contratadas, cerca de 90% foram apresentadas por empresas com ROB superior a R\$ 90 milhões (Gráfico 9).

Gráfico 9 – Número de propostas de financiamento reembolsável recebidas entre out/18 e set/23, por porte e % de contratação



Fonte: DGPI/Apla/Finep.

Na tabela 18 estão listadas as 20 principais atividades econômicas das empresas que encaminharam cerca de 80% propostas no período analisado. Cerca de 25% das propostas recebidas concentraram-se em três divisões: Fabricação de Produtos Alimentícios; Fabricação de Produtos Químicos e Educação.

Tabela 18 – Propostas de financiamento reembolsável recebidas entre out/18 e set/23, por divisão CNAE

CNAE – Divisão	Contratada	Denegada	Total	% do total
10 - Fabricação de Produtos Alimentícios	24	28	52	11,53%
20 - Fabricação de Produtos Químicos	17	17	34	7,54%
85 – Educação	8	16	24	5,32%
64 - Atividades de Serviços Financeiros	12	9	21	4,66%
26 - Fabricação de Equipamentos de Informática, Produtos Eletrônicos e Ópticos	14	6	20	4,43%
28 - Fabricação de Máquinas e Equipamentos	13	7	20	4,43%
62 - Atividades dos Serviços de Tecnologia Da Informação	6	13	19	4,21%
29 - Fabricação de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	11	7	18	3,99%
21 - Fabricação de Produtos Farmoquímicos e Farmacêuticos	12	4	16	3,55%
22 - Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico	6	10	16	3,55%
14 - Confeção de Artigos do Vestuário e Acessórios	9	4	13	2,88%
46 - Comércio Por Atacado, exceto Veículos Automotores e Motocicletas	6	6	12	2,66%
47 - Comércio Varejista	7	5	12	2,66%
31 - Fabricação de Móveis	5	6	11	2,44%
71 - Serviços de Arquitetura e Engenharia; Testes e Análises Técnicas	3	8	11	2,44%
25 - Fabricação de Produtos de Metal, exceto Máquinas e Equipamentos	6	4	10	2,22%
17 - Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	3	6	9	2,00%
27 - Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	1	8	9	2,00%
23 - Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos	7	1	8	1,77%
86 - Atividades de Atenção à Saúde Humana	3	5	8	1,77%
15 - Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos para Viagem e Calçados	2	5	7	1,55%
19 - Fabricação de Coque, de Produtos derivados do Petróleo e de Biocombustíveis	3	4	7	1,55%
24 - Metalurgia	6	1	7	1,55%
Outras divisões	44	43	87	19,29%
Total	228	223	451	100,00%

INDICADORES MAG

Modalidade Reembolsável

Tabela 19 – Valor médio do faturamento bruto com exportações das empresas contratadas e denegadas, propostas recebidas entre out/18 e set/23, por porte da empresa³⁶

Porte da Empresa	Propostas contratadas (R\$)	Propostas denegadas (R\$)
Grande	1.339.702.037	983.942.188
Média I	271.272	3.056.210
Média II	9.769.487	13.803.764
Pequena	0	1.364.338
Micro\Peq Porte	0	587
Média Geral	854.594.633	401.714.248

Fonte: DGPI/Apla/Finep.

Tabela 20 – Média do percentual de empregados com nível superior em relação ao número total de empregados, propostas recebidas entre out/18 e set/23, por porte da empresa

Porte da Empresa	Propostas contratadas (%)	Propostas denegadas (%)
Grande	30,12	31,56
Média I	44,96	53,87
Média II	35,65	32,21
Pequena	51,14	54,71
Micro\Peq Porte	65,97	68,73
Média Geral	33,43	39,50

Fonte: DGPI/Apla/Finep.

³⁶ Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) – Empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada inferior a R\$ 4,8 milhões.

Pequenas Empresas - Empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada igual ou superior a R\$ 4,8 milhões e inferior ou igual a R\$ 16 milhões.

Médias Empresas I - Empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 16 milhões e inferior ou igual a R\$ 90 milhões.

Médias Empresas II: Receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 90 milhões e igual ou inferior a R\$ 300 milhões.

Grandes Empresas: Receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 300 milhões.

Tabela 21 – Média do percentual de gastos em P&D em relação à Receita Operacional Líquida, propostas recebidas entre out/18 e set/23, por porte da empresa

Porte da Empresa	Propostas contratadas (%)	Propostas denegadas (%)
Grande	3,23	2,67
Média I	13,68	22,40
Média II	4,61	5,36
Pequena	27,63	289,11 ³⁷
Micro\Peq Porte ³⁸	-	-
Média Geral	12,29	79,89

Fonte: DGPI/Apla/Finep.

Modalidade não reembolsável

O Sistema de Gerenciamento de Operações Não Reembolsáveis (Sisgon) foi implementado pela Finep no primeiro semestre de 2022. De 31/03/2022 a 24/08/2023 foram recebidas 177 propostas de projetos solicitando financiamento não reembolsável, das quais dez foram indeferidas. Assim, como no reembolsável, as propostas que tiveram mérito aprovado, mas que por algum motivo não foram contratadas, poderão ser utilizadas como grupos de controle para análises futuras. O detalhamento sobre características destas propostas se encontra nas Tabelas 22, 23 e 24, a seguir.

Tabela 22 – Número de propostas recebidas entre abr/22 e ago/23, por região e status de análise

Região Executora	Status				Total
	Em análise	Em contratação	Em execução	Indeferido	
CO	11	1			12
N	5	1	1		7
NE	22	5	1	3	31
S	22	4		1	27
SE	73	4	17	6	100
Total	133	15	19	10	177

Fonte: DGPI/Apla/Finep.

Tabela 23 – Número de propostas recebidas e média do valor solicitado nas propostas recebidas entre abr/22 e ago/23, por demanda³⁹

Demanda	Número de propostas	Valor contratado (média)
Carta Convite - Unidades Vinculadas MCTI 2021	20	2.999.714,44
Centros Nacionais Multiusuários 2023 - Grupo 01	22	12.058.866,09
Centros Nacionais Multiusuários 2023 - Grupo 02	115	8.386.683,03
Eficiência Energética - CT-Infra 2022	20	180.849,14
Total	177	7.307.202,68

Fonte: DGPI/Apla/Finep. Em R\$

³⁷ Uma das seis pequenas empresas que compõem este subconjunto de empresas que tiveram seus projetos denegados está fora do padrão das demais. Foi classificada como pequena em função do ROB de R\$ 13 milhões, mas tem 19.950 pessoas como pessoal ocupado. Trata-se de uma empresa que faz parte de um grupo, no qual possui menos de 4% de participação. Excluindo essa empresa, a média deste subconjunto ficaria em 35,36%.

³⁸ Apenas duas das onze empresas nessa categoria de porte tinham informação sobre Receita Operacional Líquida (ROL) nas bases utilizadas para a coleta dos dados do MAG (uma proposta contratada e outra denegada). Dessa forma, esse indicador não foi calculado para esse porte de empresas. As empresas sem dados sobre a ROL se encontravam em estágio pré-operacional.

³⁹ As demandas são as diferentes ações que traduzem interesses (demandas) decorrentes da política pública de CT&I. São operadas por meio de chamadas públicas, cartas-convite ou encomendas, no caso da modalidade não reembolsável.

Tabela 24 – Número de propostas apresentadas e média do valor solicitado, propostas recebidas entre abr/22 e ago/23, por região e Unidade Federativa

Região	UF	Número de propostas	Valor solicitado (média)
N	AM	1	10.295.602,98
	PA	4	3.449.424,57
	TO	2	11.614.175,78
N Total		7	6.760.236,11
NE	AL	1	11.677.016,26
	BA	3	14.379.095,53
	CE	6	2.713.149,87
	MA	3	6.561.818,90
	PB	5	6.336.068,00
	PE	3	8.557.244,41
	PI	2	2.459.791,07
	RN	7	3.025.890,75
	SE	1	14.506.623,19
NE Total		31	6.088.328,15
CO	DF	4	6.262.473,77
	GO	5	6.545.521,36
	MS	2	8.335.309,56
	MT	1	19.179.586,38
CO Total		12	7.802.308,95
SE	ES	1	24.906.294,70
	MG	36	7.681.084,45
	RJ	31	6.182.754,39
	SP	32	9.396.224,24
SE Total		100	7.937.698,97
S	PR	9	8.809.388,75
	RS	10	10.819.888,46
	SC	8	707.801,63
S Total		27	7.153.548,01
Total		177	7.438.436,30

Fonte: DGPI/Apla/Finep. Em R\$

Limites do MAG

No entendimento atual da Finep, em virtude do tamanho das amostras e da dificuldade de estabelecer uma cadeia de causalidade entre o apoio da Finep e a alteração nos indicadores das empresas apoiadas, a implementação da coleta de dados nos momentos previstos no MAG (*ex-ante*, *ex-post* e *ex-post-facto* ou T0, T1 e T2 não será suficiente para uma avaliação de resultados que possa subsidiar decisões do Conselho Diretor sobre a alocação de recursos do FNDCT, mesmo após a completa implementação do MAG.

A Finep está priorizando a disponibilização das informações das propostas recebidas para a sociedade de forma a promover transparência e controle social sobre a utilização dos recursos do Fundo. Mas a efetiva avaliação das políticas implementadas com esses recursos só será possível a partir da elaboração prévia de diagnósticos bem elaborados, com objetivos claramente especificados e mensuráveis para resultados esperados de cada ação implementada.

Em conformidade com os guias *ex ante*⁴⁰ e *ex post*⁴¹ disponibilizados pelo Governo Federal, esse processo é possível por meio de instrumentos de lógica de intervenção, em que seja previsto o acompanhamento da ação por meio de indicadores de cadeia (insumos, atividades, produtos, resultados e impactos) e um desenho claro de políticas focadas e alinhadas com a estratégia do Estado, conforme já identificado pelo TCU no Acórdão 693/2022.

Dessa forma, além da implementação da coleta de dados para atender o MAG, é necessário avançar no aperfeiçoamento do desenho e focalização das políticas, além de trabalhar conjuntamente com a academia e instituições especializadas em avaliações executivas, qualitativas e quantitativas, que trarão recomendações sobre a efetividade das políticas. Esse conjunto de atividades está alinhado às boas práticas internacionais em avaliação de políticas públicas.

Considerando o tempo necessário para coletar dados dos projetos por meio dos sistemas das agências executoras e nos sistemas das instituições parceiras e dos agentes financeiros, que ainda não estão plenamente implementados, e a necessidade de subsidiar os tomadores de decisão sobre o andamento e os resultados de curto prazo das políticas em implementação, sugere-se que edições futuras do relatório de resultados do FNDCT sejam subsidiadas por avaliações que contarão com o apoio de consultorias especializadas, como as previstas no Plano Trienal de Avaliação da Finep. Dessa forma, o Conselho Diretor do FNDCT poderá identificar os temas e assuntos que visa avaliar a cada exercício, orientando a elaboração do relatório de resultados a ser elaborado no exercício seguinte.

É importante ressaltar que com o aumento da disponibilidade de recursos e a inclusão da aplicação de recursos diretamente em programas desenvolvidos por organizações sociais vinculadas ao MCTI, trazidos pela Lei Complementar nº 177/2021, ampliam-se os desafios da implementação das atividades de M&A do FNDCT. Em atenção a essa segunda questão, em 2023 foi criado na Finep um Departamento de Gestão de Termos de Execução Descentralizados (DGTD), vinculado à Área de Controle Orçamentário e Financeiro do FNDCT (ACOF), que tem dentre suas atribuições:

- realizar o acompanhamento técnico da execução dos Planos de Trabalho, quando o FNDCT for a unidade descentralizadora;
- realizar a avaliação dos resultados do Termo de Execução Descentralizada, por meio da análise e manifestação quanto aos relatórios de cumprimento do objeto, observando o arcabouço legal; e
- atuar como interlocutor e intermediário entre a Finep, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT e unidade descentralizada, e as unidades descentralizadoras no acompanhamento e prestação de contas de Termo de Execução Descentralizada.

Finalmente, cabe destacar que este relatório, referente ao exercício de 2022, é resultado de um trabalho de análise e avaliação de resultados ainda em implementação. Seu constante aperfeiçoamento, apoia-se no desenvolvimento de processos específicos para os diferentes mecanismos de apoio à CT&I, que contam com recursos do FNDCT, bem como na implantação de novos processos tecnológicos que buscam permitir a coleta de informações e a criação de séries históricas mais adequadas a cada uma das modalidades de aplicação de recursos do Fundo.

⁴⁰ https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/downloads/153743_analise-ex-ante_web_novo.pdf/view

⁴¹ <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/downloads/quiaexpost.pdf/view>

Situação da implementação do Modelo de Avaliação Global do FNDCT

Com a necessidade de avançar na implementação do Modelo de Avaliação Global do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (MAG-FNDCT), por meio da RES/DIR/0094/2021, em 02/06/2021, a Diretoria Executiva da Finep estabeleceu a estrutura de governança na Finep para a implementação do projeto Sistema Integrado de Avaliação de Resultados e Impactos (SIA). Em 21/08/2023, por meio da RES/DIR/0178, foi aprovada a alteração na estrutura de governança para a implementação do Sistema de Monitoramento e Avaliação de resultados da Finep (SM&A), com base no MAG. Um grupo de trabalho interdisciplinar foi criado por meio da POR/PRES/110/2021, de 21/07/2021, para coordenar e executar o conjunto de atividades relacionadas à implantação do SIA, sob o patrocínio da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DRCT) e liderança da Área de Planejamento (Apla)⁴². A estrutura inicial do projeto previu cinco grandes conjuntos de ação. Embora algumas atividades devessem andar em paralelo, estimou-se um cronograma de atividades conforme as datas de conclusão listadas abaixo:

1. Revisão e validação do protocolo metodológico – fev/2022 (concluído);
2. Desenvolvimento dos módulos de coleta de dados – abr/2022 (em desenvolvimento);
3. Definição do modelo estatístico – jul/2022 (etapa suprimida, ver abaixo);
4. Desenvolvimento da solução tecnológica – jun/2023 (etapa suprimida, ver abaixo); e
5. Governança e transparência – abr/2023 (governança concluída em dez/2022).

1) Revisão e validação do protocolo metodológico

A revisão e validação do protocolo metodológico foi concluída com a aprovação da Revisão do MAG pelo Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CD-FNDCT), em junho de 2022. Abrangeu o seguinte rol de atividades: (i) análise do protocolo metodológico e estudo concluído pelo Grupo de Estudos sobre Organização da Pesquisa e da Inovação (GEOPI-Unicamp) ao final de 2019; (ii) comparativo entre a metodologia estabelecida no Modelo de Avaliação Global do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (MAG-FNDCT); e (iii) levantamento bibliográfico sobre as melhores práticas e realização de benchmarking nacional e internacional. Esse conjunto de atividades foi concluído em novembro/2021.

2) Desenvolvimento dos módulos de coleta de dados

A partir da revisão da metodologia, abrangendo ajustes nos indicadores, teve início a etapa de desenvolvimento da coleta de dados. Considerando o volume de recursos envolvidos por instrumento de apoio e o andamento do desenvolvimento dos sistemas, estabeleceu-se a seguinte priorização⁴³:

- a. Financiamento reembolsável direto: implementar em sistema a revisão a coleta de dados em T0 (submissão das propostas) que já havia sido iniciada em 2018 com a metodologia; e implementar a coleta de dados em T1 (conclusão dos projetos), visto que alguns projetos inseridos a partir de 2018 já estariam no momento de conclusão.

⁴² A POR/PRES/0146/2023 atualizou essa composição. O grupo de trabalho agora é patrocinado pela Diretoria Financeira de Crédito e Captação (DRFC).

⁴³ Constata-se que também há necessidade de se avançar na coleta de dados dos seguintes instrumentos: subvenção econômica indireta e investimentos, muito embora o número de projetos e o montante de recursos envolvidos em ambos os instrumentos sejam menores.

- b. Financiamento não reembolsável a ICTs: implementar módulo para projetos de infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica, incluindo formulário de coleta de dados em T0.
- c. Subvenção econômica direta: implementar módulo para submissão de projetos, incluindo formulário de coleta de dados em T0.
- d. Financiamento reembolsável descentralizado: implementar módulo para submissão de projetos, incluindo formulário de coleta de dados em T0.

Em relação ao **financiamento reembolsável direto**, item (a), foram especificados os requisitos tanto para ajuste da coleta de dados em T0 quanto para a coleta em T1. O formulário relativo ao momento de coleta T1 foi implementado em outubro de 2023. O formulário de submissão de propostas está implementado desde agosto de 2018, porém ainda é necessário realizar ajustes para adequação em relação à revisão do MAG.

Em relação aos itens (b) e (c), conforme planejamento estratégico de Tecnologia da Informação da Finep⁴⁴, foi priorizado o desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Operações Não Reembolsáveis (Sisgon), que abrange o Financiamento não reembolsável a ICTs e a concessão de Subvenção Econômica, foram realizadas as seguintes atividades:

- **Financiamento Não Reembolsável a ICTs:** Foi concluído e implementado o módulo referente a seleções de projetos de infraestrutura de pesquisa, que inclui a etapa de coleta de dados em T0 através do formulário de submissão de propostas;
- **Subvenção Econômica Direta:** O Cadastro de Empresas e os formulários de submissão de propostas para coleta de dados em T0 estão em fase de testes.

Quanto ao item (d), já foi iniciado o desenvolvimento de sistema de gerenciamento de projetos que prevê a implementação gradual dos produtos abarcados pelo **financiamento reembolsável descentralizado**.

Levando em consideração o tempo necessário para implementar a coleta de dados em T0 e T1 nos sistemas Sisgon e Financiamento Reembolsável, a Finep realizará ao longo do período 2023-2025 (ver [Plano Trienal de Avaliação](#)) avaliações executivas⁴⁵ de resultados alcançados em projetos apoiados nos últimos anos por meio dos instrumentos: Financiamento Reembolsável Direto, Financiamento Reembolsável Descentralizado, Financiamento Não Reembolsável a ICTs e Subvenção Econômica Direta.

Além disso, embora a Finep esteja dando continuidade à implementação das etapas de coleta de dados em T0 e T1, a coleta de dados em T2 (dois ou três anos após a conclusão do projeto, conforme a metodologia do MAG) depende do grau de maturação dos projetos. Apenas a partir da construção de informações de "ciclo completo" será possível a realização de análises sobre resultados alcançados embasadas no MAG.

⁴⁴ Conforme disposto no informe realizado à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração (ASG/DIR/0061/2021), em jul/2021.

⁴⁵ A avaliação executiva é um tipo de avaliação *ex post*, ou seja, de intervenções já em andamento ou concluídas. Ela deve ser desenhada de forma a prover um retrato dos programas ou projetos avaliados, aplicando uma abordagem sintética e que demanda pouco tempo e dispêndio de recursos.

3) Definição do modelo estatístico e 4) desenvolvimento da solução tecnológica

A metodologia do MAG prevê a captura de informações em T0, T1 e T2 para uma gama de indicadores baseados em temas previamente definidos. Tais indicadores são os “constantes” - aqueles que devem ser utilizados para todos os instrumentos sempre que possível - a fim de viabilizar a agregação de informações entre os diferentes instrumentos. Contudo, o Acórdão TCU 693/2022⁴⁶ identificou que não foram previamente estabelecidos pelo MAG objetivos e metas específicas a serem mensuradas considerando as diferentes finalidades de políticas públicas apoiadas com recursos do FNDCT.

O TCU, por meio deste acórdão, recomendou ao MCTI, em conjunto com a Finep, que:

9.4.1. implementem monitoramento de desempenho da execução da política de incentivos somado a instrumento de lógica de intervenção (subitem 3.2 - parágrafos 103 a 116 do relatório);

9.4.2. definam e publiquem periodicamente plano de monitoramento e avaliação sistêmica do desempenho dos incentivos, com o cronograma de medição dos indicadores (subitem 3.2 - parágrafos 103 a 116 do relatório);

9.4.3. implementem mecanismo de avaliação no Sistema de Monitoramento e Avaliação (SM&A) que extraia as lições da avaliação de efetividade em recomendações para a orientação estratégica da atuação, redirecionando-a para projetos de maior retorno à sociedade, alinhados ao disposto no art. 1º da Lei 11.540/2007 (subitem 3.3 - parágrafos 117 a 127 do relatório);

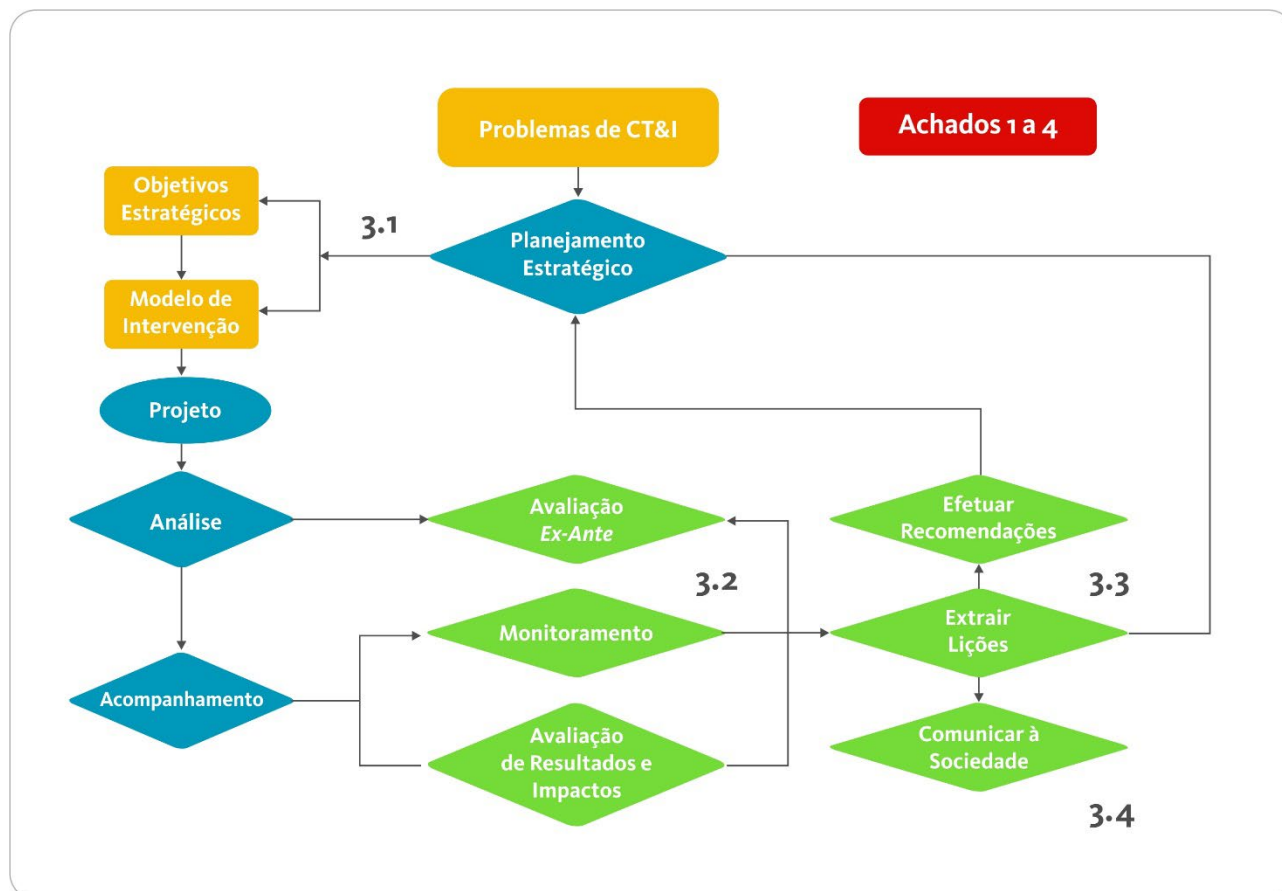
BRASIL (2022). Acórdão 693/2022. Brasília-DF: Tribunal de Contas da União – Plenário. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2512817%22>. Acesso em 31/03/2023. (grifos nossos).

⁴⁶ 9.2. determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) , em conjunto com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), com fundamento no art. 4º, inc. I, da Resolução-TCU 315/2020, que, no prazo de 270 dias, implemente, para todos os projetos financiados com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e implemente, para todos os projetos financiados com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), mecanismo de promoção de transparência contínua das informações de indicadores de monitoramento e avaliação de resultados, em conjunto com os valores investidos, seus percentuais de aplicação e previsões de entregas, referenciadas aos objetivos estratégicos do Fundo, e efetuem sua disponibilização à sociedade em sítio eletrônico relacionado ao Fundo, com ambiente amigável e de fácil acesso, consoante o disposto no inc. I do art. 6º da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no inc. IX do art. 4º do Decreto Federal 9.203, de 22 de novembro de 2017, e no § 16 do art. 37 da Constituição Federal (subitem 3.4 - parágrafos 128 a 136 do relatório); (grifos nossos).

BRASIL (2022). Acórdão 693/2022. Brasília-DF: Tribunal de Contas da União – Plenário. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2512817%22>. Acesso em 31/03/2023.

Também foi observado pelo TCU a ausência do processo de monitoramento, o que levou à sugestão de aperfeiçoamento do Sistema de Monitoramento e Avaliação (SM&A), conforme a Figura 3.

Figura 3 – Proposta de aperfeiçoamento do SM&A



Fonte: Acórdão TCU 693/2022, p. 24.

Em função do acima exposto, avaliou-se que as etapas de (3) “Definição do modelo estatístico” e (4) “Desenvolvimento da solução tecnológica” devem ser suprimidas do projeto, uma vez que se deseja avançar na implementação da “lógica de intervenção” quando da elaboração e monitoramento de novas políticas públicas.

Considerando as recomendações apresentadas pelo TCU e estudos adicionais comparativos sobre ações de avaliação de resultados impactos, foi revista a proposta inicial de implementação de ações de monitoramento e avaliação de resultados, consubstanciada na elaboração e aprovação da Norma do Processo de Monitoramento e Avaliação (N-OPE-055/2022) e do Plano Trienal de Avaliação 2023-2025, disponível em <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/estudos-de-avaliacao>.

Com base nestes normativos, a Finep procederá com a implementação de:

- Novas políticas públicas utilizando a teoria do programa e quadro lógico (“lógica de intervenção”), bem como outros documentos estratégicos existentes;
- Plano de monitoramento e de avaliação das novas políticas e publicidade das ações, por meio da construção de painéis para divulgação das informações; e

- Realização de avaliações sobre os principais instrumentos que utilizam recursos do FNDCT, mas não exclusivamente (Plano Trienal de Avaliação).

O monitoramento e as avaliações a serem realizadas contribuirão para o aprendizado e aperfeiçoamento das políticas públicas implementadas pela Finep e pelo FNDCT, permitindo que se “*extraia as lições da avaliação de efetividade em recomendações para a orientação estratégica da atuação*”. (Acórdão TCU 693/2022 – Plenário)

A implementação da coleta dos indicadores constantes previstos no MAG continuará sendo priorizada para subsídio de informações para monitoramento das políticas públicas e, por conseguinte, para as avaliações a serem realizadas no âmbito do Plano Trienal de Avaliação. Conforme previsto no MAG, a Finep tem também buscado o estabelecimento de parcerias para a utilização de dados secundários de forma a desonerar os clientes e garantir a conformidade das informações. Nesse sentido, foi celebrado um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) em 11 de novembro de 2022.

Uma etapa importante para a implementação do MAG-FNDCT é o envolvimento das demais agências de fomento que utilizam recursos do Fundo, em especial do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e do próprio MCTI.

5) Governança e transparência

No que tange a Governança e Transparência, além da norma e plano trienal de avaliação, serão desenvolvidos na Finep os seguintes normativos:

- Política para o Sistema de Monitoramento e Avaliação; e
- Instrução de Trabalho, em que haja detalhamento do processo interno na Finep.

Em relação à transparência, as avaliações previstas serão disponibilizadas, após aprovação pela Diretoria Executiva, no site da Finep em espaço específico já designado⁴⁷.

Em observância ao Relatório de Avaliação Fomento à P&D e a Projetos Institucionais de C&T⁴⁸, do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) e aos acórdãos do TCU nº 3440/2013 e nº 693/2022, faz-se necessário estabelecer um local na internet para centralizar as informações sobre o Fundo. Enquanto esse local não é estabelecido, a Finep seguirá divulgando as informações em seu site, no espaço destinado ao Fundo.

⁴⁷ <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/estudos-de-avaliacao>.

⁴⁸ https://www.gov.br/planejamento/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/2022/avaliacoes-conduzidas-pelo-cmaq/fomento-p-d_relatorio-de-avaliacao.pdf

6) Cronograma

Após o relato sobre o que foi realizado até o momento e a motivação para mudança no escopo do projeto, é apresentado abaixo uma estimativa de prazo⁴⁹ para conclusão das próximas etapas:

Cronograma para conclusão das atividades previstas	2023		2024		2025	
	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
Coleta de dados						
Financiamento Reembolsável Direto (T0)		X				
Financiamento Reembolsável Direto (T1)	Concluída					
Financiamento Não Reembolsável a ICTs Pesquisa (T0) e Pesquisa e Infraestrutura (T1)			X			
Subvenção Econômica Direta (T0 e T1)			X	X		
Alinhamentos institucionais						
Alterações nos documentos para elaboração de novas políticas públicas (termos de referência, planos anuais de investimento, propostas de novos produtos)		X				
Promover ajustes no MAG, em conjunto com o CNPq, que abrangem a concessão de bolsas de pesquisa		X				
Aprovação da Política do Sistema de Monitoramento e Avaliação na Finep		X				
Solicitar ajustes nos normativos do FNDCT ao MCTI			X			
Contratação e elaboração das avaliações de resultado (Plano Trienal de 2023-2025)						
Financiamento reembolsável descentralizado			X			
Subvenção Econômica Direta - Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT 04-2020 Tecnologias 4.0			X			
Financiamento Reembolsável Direto					X	
Financiamento Reembolsável a ICTs Infraestrutura de Pesquisa em C&T					X	
Implementação do processo de monitoramento e avaliação						
Promover novos produtos, linhas, programas que contenham todos os elementos necessários a viabilizar o M&A (lógica de intervenção)	X					
Capacitação das equipes operacionais para o monitoramento das políticas públicas		X				

Fonte: DGPI/Apla (baseado na resposta encaminhada à Controladoria-Geral da União - CGU, em abril de 2023).

⁴⁹ Quanto à coleta de dados para o Financiamento Reembolsável Descentralizado, ainda não é possível estabelecer um prazo considerando que os requisitos necessários para desenvolvimento de sistema operacional estão na etapa de validação das informações.

Anexo 1 – Projetos de Financiamento Não Reembolsável a ICTs encerrados em 2022

Ref.	Executor	UF	Valor contratado	Valor desembolsado
0021/19	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	114.738,00	114.738,00
0024/19	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO DE BIOFÍSICA	RJ	63.727,00	63.727,00
0026/16	COMANDO DA AERONÁUTICA - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA	SP	468.941,01	468.941,01
0032/19	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	166.992,00	166.992,00
0052/16	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RS	743.752,57	743.752,57
0053/16	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	BA	522.395,72	504.039,64
0054/16	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - XERÉM	RS	936.905,15	936.905,15
0065/12	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	7.258.143,00	7.253.255,73
0074/16	DIVISÃO DE FOTÔNICA - IEAV	MG	529.119,55	529.119,55
0080/16	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	4.429.763,24	4.429.763,24
0082/12	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	PR	4.010.000,00	3.997.620,48
0082/16	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA	RS	2.430.100,33	2.430.080,46
0083/16	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	1.124.023,70	1.122.525,14
0087/17	COMANDO DA AERONÁUTICA - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA	SP	340.000,00	340.000,00
0088/17	COMANDO DA AERONÁUTICA - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA	SP	200.000,00	200.000,00
0096/16	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	2.444.904,00	2.443.692,90
0099/16	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	4.765.625,93	4.765.625,93
0102/17	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - XERÉM	RS	497.280,00	497.280,00
0107/16	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE	SC	824.639,50	824.639,50
0109/16	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	892.000,75	892.000,75
0116/12	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AL	6.861.486,00	6.805.105,44
0121/18	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	MS	904.778,53	904.778,53
0122/18	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	BA	1.750.872,12	1.750.872,12
0123/18	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	3.065.920,99	3.065.920,99
0124/18	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	PB	487.025,81	487.025,81
0127/16	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	2.125.730,66	2.111.875,80
0130/12	INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA	MG	976.497,14	976.497,14
0134/19	INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	40.673,00	40.673,00
0135/18	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	RS	433.460,55	373.079,24
0138/16	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	PB	2.253.177,12	2.252.567,05
0140/19	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA - E INOVAÇÃO - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA	SP	83.873,00	83.873,00
0141/16	FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RS	756.304,00	756.304,00
0142/12	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	9.585.667,00	9.559.836,12
0145/19	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MG	42.499,00	42.499,00
0146/16	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	750.000,00	750.000,00
0146/19	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	152.025,00	152.025,00
0147/19	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA AGROINDÚSTRIA TROPICAL	RS	29.087,00	29.087,00
0155/18	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	SP	1.212.287,17	1.204.124,61

Ref.	Executor	UF	Valor contratado	Valor desembolsado
0156/19	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	139.141,00	139.141,00
0158/16	FACULDADES CATÓLICAS	RJ	3.117.771,20	3.116.006,70
0158/19	INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	146.867,00	146.867,00
0161/16	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	CE	815.339,37	815.339,37
0162/19	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO DE BIOFÍSICA	RJ	84.373,00	84.373,00
0165/12	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	7.720.209,00	7.709.421,65
0166/16	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	PI	2.380.328,20	2.379.459,28
0168/19	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE	PR	119.123,00	119.123,00
0170/16	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	812.979,38	812.979,38
0172/18	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	1.428.258,54	1.428.258,54
0177/16	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	SP	373.505,13	373.505,13
0194/12	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	MG	3.853.110,00	3.853.110,00
0194/19	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	219.436,00	219.436,00
0198/19	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	171.676,00	171.676,00
0199/18	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	PB	330.000,00	330.000,00
0201/18	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	RJ	717.696,91	717.696,91
0205/18	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	GO	252.000,00	251.777,50
0223/15	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	4.662.576,00	4.662.576,00
0227/16	LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA	RJ	1.771.472,00	1.771.472,00
0228/15	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	MT	1.385.022,00	1.385.022,00
0230/15	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	SP	2.060.469,00	2.060.469,00
0234/15	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	CE	3.274.687,00	3.274.687,00
0237/15	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	7.358.200,00	7.358.200,00
0239/15	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	MS	2.489.222,00	2.489.222,00
0244/16	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	1.072.749,00	1.001.145,00
0244/18	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	560.174,00	559.112,67
0259/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	700.000,00	700.000,00
0282/15	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	MG	309.565,02	309.565,02
0310/16	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS	RJ	2.525.972,00	2.519.485,25
0319/15	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	RS	1.578.135,30	1.570.617,16
0326/08	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS	TO	5.486.506,70	3.883.754,78
0330/08	SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO	SE	7.755.075,96	7.747.385,43
0338/09	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	BA	1.488.471,00	1.463.822,10
0343/20	INSTITUTO DO CORAÇÃO DO HCFMUSP	SP	3.924.525,00	3.924.525,00
0345/16	FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES	SP	34.830.600,00	34.530.600,00
0346/15	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	1.707.376,21	1.642.516,89
0354/16	INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA	RJ	1.000.000,00	975.401,45
0356/16	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MA	999.865,97	999.865,97
0357/11	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	MT	1.693.200,00	1.693.200,00
0358/16	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	999.998,82	890.298,82
0365/16	Centro de Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	PA	440.000,00	440.000,00
0367/11	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	MT	5.259.287,00	1.161.027,00
0378/11	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	7.381.196,00	3.705.598,00

Ref.	Executor	UF	Valor contratado	Valor desembolsado
0378/18	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ	AM	547.079,00	544.597,79
0382/09	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	MS	3.331.204,00	3.331.204,00
0383/11	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	9.581.354,00	7.984.462,00
0385/11	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AL	5.902.490,00	5.831.180,97
0389/11	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	SP	7.723.029,00	7.723.029,00
0393/19	FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES	SP	5.773.714,00	5.760.897,45
0405/14	INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO	DF	5.068.201,70	5.068.201,70
0426/11	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	6.565.366,00	6.565.366,00
0439/09	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	MT	1.390.513,00	1.317.472,50
0441/11	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	8.297.534,00	8.297.534,00
0460/16	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	2.946.518,03	2.946.518,03
0460/20	CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM ENERGIA E MATERIAIS	SP	4.470.057,79	4.470.057,79
0462/20	UNIVERSIDADE FEEVALE	RS	7.045.139,74	7.045.137,19
0463/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	1.397.892,75	1.397.892,75
0464/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	2.000.000,00	2.000.000,00
0466/16	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS	SP	7.334.293,71	7.334.293,71
0470/09	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	8.891.891,00	8.237.056,53
0471/11	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	MS	2.581.400,00	2.493.545,16
0475/12	ITAIPU BINACIONAL	DF	9.755.200,00	6.712.848,13
0476/20	INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX	RJ	1.467.286,74	1.467.286,74
0477/20	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	5.000.000,00	5.000.000,00
0485/16	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ	SP	11.064.340,00	10.958.060,65
0500/12	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA	PB	900.000,00	803.039,61
0578/18	CENTRO INTEGRADO DE MANUFATURA E TECNOLOGIA	BA	4.798.230,00	4.774.321,29
0582/21	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MG	53.078,00	53.078,00
0586/21	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	183.197,00	183.197,00
0587/21	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	245.805,00	245.805,00
0590/16	INSTITUTO DE QUÍMICA	RN	4.084.436,00	3.998.066,74
0590/21	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	186.651,00	186.651,00
0599/21	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RS	339.788,00	339.788,00
0605/21	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	MG	256.704,00	256.704,00
0628/13	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - RJ	MG	1.435.170,00	1.432.174,52
0631/21	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	MG	127.876,00	127.876,00
0635/10	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	MG	968.645,00	968.645,00
0637/16	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	827.238,13	827.238,13
0638/21	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	PB	68.420,00	68.420,00
0642/16	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	RS	996.057,09	996.057,09
0643/18	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA - E INOVAÇÃO - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA	SP	156.605,00	156.605,00
0644/14	CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER	SP	1.911.180,00	1.908.157,79
0644/18	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	170.198,00	170.198,00
0647/13	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	9.666.471,00	9.663.619,02

Ref.	Executor	UF	Valor contratado	Valor desembolsado
0647/18	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	RJ	199.156,00	166.983,00
0648/21	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	252.566,00	252.566,00
0652/10	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	AL	500.000,00	500.000,00
0653/21	CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER	SP	149.194,00	149.194,00
0654/10	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	MT	648.000,00	648.000,00
0654/13	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	3.365.384,00	3.365.384,00
0655/16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO	AM	615.484,56	610.866,86
0656/16	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	MG	1.179.822,64	1.162.367,20
0667/16	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	PA	1.340.897,45	1.340.897,45
0673/16	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	MA	720.000,00	700.353,61
0676/13	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	SP	9.041.289,00	8.837.803,11
0681/18	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	195.131,00	195.131,00
0684/18	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO DE BIOFÍSICA	RJ	183.217,00	183.217,00
0694/13	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	8.832.064,00	8.817.438,82
0694/18	CENTRO DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA DA UFRGS	RS	67.641,00	67.641,00
0714/09	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	1.594.609,00	1.594.609,00
0716/13	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	MS	5.599.388,00	5.558.805,64
0724/14	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - RJ	SP	158.934.200,00	158.934.200,00
0725/10	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	6.445.929,00	6.445.929,00
0745/10	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	8.958.053,00	7.752.633,54
0750/09	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	1.988.320,00	1.974.997,25
0842/11	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE AGROENERGIA	MG	5.000.000,00	5.000.000,00
0880/11	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA	RJ	5.654.511,00	2.528.933,11
1000/13	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	MT	866.978,00	866.978,00
1009/13	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	SP	2.787.154,82	2.589.586,98
1010/13	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	BA	1.393.015,00	1.378.350,11
1013/13	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	CE	2.960.294,00	2.958.055,42
1022/13	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	BA	1.407.444,00	1.390.871,15
1042/13	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	RJ	4.508.945,12	4.273.964,66
1059/13	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS	RJ	6.000.000,00	5.999.455,40
1105/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	MG	3.135.136,00	3.135.136,00
1108/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	914.469,00	914.469,00
1109/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	3.989.246,00	3.989.246,00
1112/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	1.787.100,00	1.787.100,00
1121/20	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE SUÍNOS E AVES	MG	3.554.069,00	3.554.069,00
1122/10	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	2.210.929,00	2.202.465,42
1122/13	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA - UNISINOS	RS	9.858.122,17	9.722.533,13
1124/10	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	1.077.513,00	1.076.974,84
1130/13	FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS	SC	10.303.469,86	10.300.418,14
1131/13	NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL	PE	11.927.198,80	11.927.198,80
1139/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	2.537.188,00	2.537.188,00
1140/13	PARQUE TECNOLÓGICO DO RIO	RJ	11.440.131,91	11.281.325,31

Ref.	Executor	UF	Valor contratado	Valor desembolsado
1149/20	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	MG	676.371,00	676.371,00
1150/10	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE	2.262.145,00	2.262.145,00
1218/13	CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER	SP	4.600.000,00	4.600.000,00
1233/13	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	RS	1.658.843,41	1.634.251,46
1250/13	INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	RJ	1.120.965,00	1.062.303,82
1329/13	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - MS	MS	1.949.816,40	1.879.028,37
1345/13	INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA	MG	2.087.544,56	2.087.544,56
1351/13	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA - UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS	RS	12.628.700,00	12.587.999,54
1357/13	CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO	RJ	20.800.000,00	20.684.001,98
1382/13	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A - MATRIZ	RS	1.320.461,23	1.037.720,83
1481/13	REDE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO DE JANEIRO	RJ	13.675.999,92	13.658.350,76
1509/13	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	660.403,80	503.156,20
1523/10	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S. A	SP	3.233.908,73	3.233.908,73
1816/10	CERTI - SAPIENS PARQUE	SC	5.700.000,00	5.699.531,50
1818/10	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	5.100.000,00	4.792.006,36
1819/10	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	MG	2.695.000,00	2.695.000,00
1862/10	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	4.521.775,65	4.493.275,93
1863/10	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	3.770.509,59	2.682.011,02
1906/10	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	848.505,00	517.700,00
1977/10	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S. A	SP	1.897.600,00	1.897.600,00
2360/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	309.868,00	309.868,00
2361/20	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	RS	494.400,00	494.400,00
2365/20	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	CE	66.458,00	66.458,00
2366/20	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	71.221,00	71.221,00
2374/20	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	MA	166.656,00	166.656,00
2375/20	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	386.250,00	386.250,00
2392/20	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	447.289,00	447.289,00
2393/20	FACULDADES CATÓLICAS	RJ	87.371,00	87.371,00
2403/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	499.291,00	499.291,00
2404/20	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	PR	170.000,00	170.000,00
2419/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	371.521,00	371.521,00
2532/20	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	193.829,00	193.829,00
2533/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	286.508,00	286.508,00
2535/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	167.281,00	167.281,00
2536/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	495.277,00	495.277,00
2540/20	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	ES	36.627,00	36.627,00
2544/20	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	PR	54.390,00	54.390,00
2550/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	MG	48.748,00	48.748,00
2555/20	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	275.439,00	275.439,00
2557/20	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	110.239,00	110.239,00
2564/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	67.903,00	67.903,00

Ref.	Executor	UF	Valor contratado	Valor desembolsado
2566/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MG	63.554,00	63.554,00
2573/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO DE QUÍMICA	RJ	153.812,00	153.812,00
2578/20	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	RS	76.260,00	76.260,00
2579/20	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	SP	240.655,00	240.655,00
2580/20	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	292.929,00	292.929,00
2582/20	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	47.011,00	47.011,00
2585/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	PB	90.208,80	90.208,80
2587/20	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	MG	481.423,00	481.423,00
2595/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	163.994,00	163.994,00
2600/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	PE	139.141,00	139.141,00
2605/20	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	PI	349.508,00	349.508,00
2616/20	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA AGROINDÚSTRIA TROPICAL	MG	49.497,00	49.497,00
2701/20	CENTRO DE ANÁLISES DE SISTEMAS NAVAIS	MG	250.000,00	250.000,00
2706/09	COMANDO DA MARINHA - INSTITUTO DE PESQUISAS DA MARINHA	MG	11.774.862,00	11.774.862,00
2889/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	1.000.000,00	1.000.000,00
Total			750.492.059,35	726.441.528,99

Fonte: DGPI/Apla. Valores em R\$.

Anexo 2 – Projetos de Subvenção Econômica encerrados em 2022

Ref.	Executor	UF	Valor contratado	Valor desembolsado
0030/17	BERACA INGREDIENTES NATURAIS S.A.	PA	4.936.984,22	4.079.443,21
0034/17	PLANTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS EXTRATOS E SANEANTES LTDA	RN	2.766.453,81	1.613.081,43
0042/14	TMSA - TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S/A	RS	2.909.880,42	2.909.880,42
0042/17	FONTANA S.A - MATRIZ	RS	1.288.531,64	1.288.531,64
0115/13	APIS FLORA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	SP	1.236.544,00	1.236.544,00
0189/14	LIBBS FARMACEUTICA LTDA	SP	9.999.992,00	9.999.992,00
0192/14	INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ESTUDOS E PESQUISAS	GO	2.500.000,00	1.501.332,00
0194/14	NORTEC QUÍMICA S.A.	RJ	3.700.000,00	3.397.600,00
0195/14	BLANVER FARMOQUIMICA LTDA	SP	5.009.500,00	3.367.253,54
0267/20	SELAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS BIOMECÂNICOS LTDA	SP	1.451.331,00	1.451.331,00
0273/20	FIBERWORK COMUNICAÇÕES ÓPTICAS LTDA EPP	SP	798.200,00	798.200,00
0278/20	DMC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	SP	1.233.194,56	1.233.194,56
0289/20	SENFIO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	PE	589.401,10	589.401,10
0342/16	AGÊNCIA BRASILEIRA DE METEOROLOGIA LTDA.	SP	2.100.456,00	1.050.076,00
0519/19	BTF - COTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	RS	911.072,00	95.164,50
0524/20	GCELL PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CULTIVO TRIDIMENSIONAL LTDA	RJ	130.822,61	130.822,61
0542/20	MANTOFLEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	RS	432.520,00	432.520,00
0587/20	CHAMA INBOX BRASIL LTDA	MG	451.866,12	451.866,12
0597/20	GEOINOVA SOLUÇÕES LTDA	GO	420.780,00	420.780,00
0609/20	NANOSCOPING - SOLUÇÕES EM NANOTECNOLOGIA LTDA	SC	239.100,00	239.100,00
0643/20	NOVAGEIA BIOTECNOLOGIA LTDA	RJ	500.000,00	500.000,00
0644/20	MED3D SOLUCOES MÉDICAS LTDA	PE	499.728,70	499.728,70
0645/20	PRONTLIFE PESQUISA E INOVAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE	RJ	335.360,00	335.360,00
0657/20	ECCO ENGENHARIA CLÍNICA CONSULTORIA LTDA	RJ	316.188,00	316.188,00
0670/20	SISTEMAS ROBOTICOS INTELIGENTES LTDA	PR	473.548,80	473.548,80
0697/20	TRACEL INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	RJ	437.790,70	437.790,70
0702/20	ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL ME	PR	458.445,00	458.445,00
0721/20	INDK.ME - DESENVOLVIMENTO WEB E MOBILE LTDA ME.	PE	467.000,00	467.000,00
0723/20	NANOMARK PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA	MG	290.000,00	290.000,00
0728/20	ZÊNITE TECNOLOGIA E TELEINFORMÁTICA TLDA	PB	399.000,00	399.000,00
0743/20	ELOMED IND. COM. EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA	RS	772.882,02	772.882,02
0753/20	QUATRO G PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA	RS	811.800,00	811.800,00
0754/20	EMSA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	RJ	1.189.871,64	1.189.871,64
0762/20	CD MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	MT	564.250,00	564.250,00
0767/20	TIMPEL S.A.	SP	2.933.040,00	2.933.040,00
0775/20	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A	SP	3.138.315,00	3.138.315,00
0798/20	LABMAQ DO BRASIL LTDA EPP	SP	1.124.169,93	1.124.169,93
0800/20	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	MG	4.432.980,20	4.432.980,20
0801/20	INDÚSTRIA MECÂNICA NTC LTDA	RS	1.098.400,00	1.098.400,00
0809/20	MDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	BA	2.208.556,00	2.208.556,00
0830/20	CONTRONIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA.	RS	2.053.802,60	2.053.802,60
0834/20	WIER TECNOLOGIA PLASMA E OZÔNIO	SC	1.094.000,00	1.094.000,00

Ref.	Executor	UF	Valor contratado	Valor desembolsado
0837/20	BR GOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SP	1.607.744,77	1.607.744,77
0865/20	EMBRASUL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	RS	1.511.900,00	1.511.900,00
0868/20	VENTRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MG	2.123.809,00	2.123.809,00
0871/20	BAKTRON MICROBIOLOGIA LTDA	RJ	561.870,80	561.870,80
0873/20	BIOINFOOD SOLUÇÕES EM BIOTECNOLOGIA LTDA	SP	500.105,80	500.105,80
0913/20	GOLDEN TECHNOLOGY LTDA	SP	945.162,24	945.162,24
0917/20	MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA	DF	3.456.608,40	3.456.608,40
0921/20	NEOPROSPECTA PESQUISA E CONSULTORIA S.A.	SC	2.281.000,00	2.281.000,00
0946/20	DYNAMIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	SP	926.100,00	926.100,00
0948/20	SENSORWEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A	SC	833.800,00	833.800,00
0955/20	NOVITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP	SP	3.694.200,00	3.694.200,00
0957/20	VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	MG	4.771.764,90	4.771.764,90
0959/20	CPMH – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	DF	3.874.020,85	3.874.020,85
0985/20	CELER BIOTECNOLOGIA S/A	MG	707.850,00	707.850,00
0988/20	INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ESTUDOS E PESQUISAS	GO	2.903.200,00	2.903.200,00
0994/20	TOTH DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA	RS	1.939.000,00	1.939.000,00
1004/20	HIDROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	AM	2.974.875,27	2.974.875,27
1027/20	FIBERWORK COMUNICAÇÕES ÓPTICAS LTDA EPP	SP	3.285.660,00	3.285.660,00
1040/20	PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP PROD EQUIP MED HOSP LTDA	SP	3.414.000,00	3.414.000,00
1043/20	TEX EQUIPAMENTO S ELETRÔNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	SP	4.289.030,24	4.289.030,24
1065/20	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	MG	4.714.102,00	4.714.102,00
1074/20	ECCO ENGENHARIA CLÍNICA CONSULTORIA LTDA	RJ	705.768,00	705.768,00
1085/20	BIOENGEN CONSULTORIA, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA	ES	450.688,40	450.688,40
1945/20	INSTOR PROJETOS E ROBÓTICA LTDA.	RS	1.498.705,00	1.498.705,00
Total			122.676.723,74	115.856.208,39

Fonte: DGPI/Apla. Valores em R\$.

Anexo 3 – Projetos de Financiamento Reembolsável encerrados em 2022 (com recursos do FNDCT)

Ref.	Executor	UF	Valor contratado	Valor desembolsado total	Valor liberado FNDCT
0002/18	LOJAS AMERICANAS S.A.	RJ	84.162.098,40	52.399.322,46	52.399.322,46
0003/18	TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA.	RS	32.883.488,63	32.883.488,63	26.171.968,60
0005/16	CARAMURU ALIMENTOS S.A.	GO	69.154.796,78	40.593.865,71	40.593.865,71
0007/18	TRAMONTINA DELTA S/A	PE	113.287.357,22	113.287.357,22	113.287.357,22
0008/18	DINI TÊXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SP	10.000.000,00	10.000.000,00	7.900.000,00
0010/18	ANIGER- CALÇADOS, SUPRIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	RS	15.117.466,68	15.117.466,68	10.194.930,65
0047/15	AKAER ENGENHARIA SA	SP	9.000.000,00	688.500,00	688.500,00
0055/17	COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A.	PR	12.936.207,90	12.936.207,90	12.936.207,90
0055/18	MARCOPOLO S/A.	RS	239.393.202,72	239.393.202,73	197.236.059,73
0066/17	CONDOR S/A	SC	25.642.400,00	25.642.400,00	15.595.707,68
0075/17	BN - PAPEL CATARINENSE LTDA	SC	9.420.505,49	9.420.505,49	9.420.505,49
0128/15	EMS S/A	SP	100.900.002,00	60.540.001,20	40.360.000,80
0157/15	KLEY HERTZ FARMACÊUTICA S.A.	RS	29.632.434,68	29.632.434,68	17.548.327,82
0160/15	CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	PR	172.130.000,00	103.278.000,00	103.278.000,00
0163/17	SEMPRE SEMENTES EIRELI	GO	61.753.873,50	61.753.873,51	61.753.873,51
0171/14	ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	RJ	5.707.591,55	3.995.314,08	3.995.314,08
0405/19	TIN-BR PARTICIPAÇÕES S.A.	SP	29.159.667,39	29.159.667,39	29.159.667,39
0456/20	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA	SP	7.530.000,00	7.530.000,00	7.530.000,00
0481/20	KOLPLAST CI SA	SP	3.379.000,00	3.379.000,00	3.379.000,00
0524/19	SMALTICERAM UNICER DO BRASIL LTDA.	SC	12.136.671,86	12.136.671,86	6.195.967,50
0672/18	TRAMONTINA GARIBALDI S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA	RS	28.911.681,45	28.911.681,45	28.911.681,45
0694/16	ALBEA DO BRASIL EMBALAGENS LTDA.	SP	31.644.570,71	19.198.761,05	11.549.067,66
0698/18	SULBRAS MOLDES E PLÁSTICOS LTDA	RS	9.824.900,00	9.824.900,00	9.824.900,00
0732/20	SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES S.A.	MG	19.082.419,25	19.082.419,25	19.082.419,25
1344/13	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	RJ	174.182.400,00	141.087.744,00	141.087.744,00
2920/20	S A MOAGEIRA E AGRICOLA	PR	16.410.542,08	16.410.542,08	16.410.542,08
Total			1.323.383.278,29	1.098.283.327,37	986.490.930,98

Fonte: DGPI/Apla/Finep e DRIN/Finep. Valores em R\$.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

